ANNO XXIX — SABBADO 5 DE NOVEMBRO DE 1853. — N. 250.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO'.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueiroa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.

Bahia	« « « F. Duprad.
Maceió	« « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba	« « « José Rodrigues da Costa.
Natal	« « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty	« « « Antonio de Lemos Braga.
Ceara'	« « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhaõ	« « « Joaquim Marques Rodrigues.
Para'	« « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 4 DE NOVEMBRO.

Sobre Londres 27 3/4 60 d.
« Paris, 345
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. —	Onças hespanholas . . . 28$500 a	29$000
	Moedas de 6$400 velhas	16$000
	« de 6$400 novas	16$000
	« de 4$000	9$000
Prata. —	Patacões brasileiros.	1$930
	Pesos columnarios	1$930
	« mexicanos	1$800
	Acções do Banco.	10 %
	Desconto de Lettras	9 a 11 »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal . .	15 de Out.	Austria . .	3 de Out.
Hespanha .	8 de »	Inglaterra.	9 de »
França . .	7 de »	Suissa . .	2 de »
Belgica . .	3 de »	Suecia. . .	30 de Setb
Italia. . . .	3 de »	E. Unidos.	24 de »
Alemanha .	4 de »	Mexico . .	8 de »
Prussia . . .	6 de »	California.	18 de Agos
Dinamarca .	16 de »	Chili . . .	27 de »
Turquia . .	26 de Setb	Buenos-A.	27 de Setb
Russia. . . .	29 de »	Montevideo	1 de Out.

NOTICIAS DO IMPERIO.

Para' . .	15 de Outb	S. P. do Sul	22 de Setb
Maranhaõ	19 de »	S. Paulo . .	20 de Out.
Ceara'. .	14 de »	Minas	14 de »
Parahiba .	22 de »	R de Janeiro	25 de »
Alagôas .	2 de Novb.	Bahia	31 de »

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

31 Segunda. S. Quintino.
1 Terça. ✠✠ Festa de todos os Santos.
2 Quarta. Commemoração de todos os f.
3 Quinta. S. Malaquias b.
4 Sexta. S. Carlos Borromeo arc. card.
5 Sabbado. Ss. Zacarias e Isabel.
6 Domingo. S. Severo.

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação' terças e sabbados.
Fazenda terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphaos segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel, quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Novembro 1 Lua nova as 6 horas, 18 minutos e 31 segundos da manhã.
« 7 Quarto crescente as 9 horas, 41 minutos e 35 segundos da tarde.
« 15 Lua cheia as 4 horas e 20 minutos e 39 segundos da tarde.
« 23 Quarto mingoante as 8 horas, 15 minutos e 39 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 7 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda as 8 horas e 6 minutos da tarde.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Expediente do dia 7 de outubro de 1853.

Ao inspector da alfandega, que tendo-se verificado que Dreyfus Ainé & C.ª opportunamente requereram prorogação do prazo do vencimento das letras de reexportação ns. 93 e 101 por elles aceitas, pois que, vencendo-se ellas em 25 e 27 de maio do corrente anno, he a sua petição datada de 23 do mesmo mez, sendo que por mera inadvertencia não foi incluido o deferimento da pretenção dos supplicantes na portaria do 1. de junho ultimo, manda-se que se aceitem os documentos que agora apresentam para annullação das ditas letras, sem embargo de estar vencido o prazo dellas.

— Ao administrador da recebedoria, que, bem que não fosse o agente fiscal do Pedregulho o competente para decidir da procedencia da apprehensão das quatro pipas de aguardente, de que trata em seu officio de 13 do mez passado, e sim o mesmo Sr. administrador; todavia estando verificada a respeito do facto em questão a hypothese do art. 29 do regulamento de 12 de junho de 1845, resolveu o tribunal, que se fizessem effectivas ao dono ou administrador do engenho de que sahiram as pipas a multa apenas do art. 26, a que se refere o citado art. 29, sem que porém deva ser responsabilisado o mesmo dono ou administrador pelo imposto sobre o genero, porque nas penas de contrabando em que incorreu o infractor do regulamento, está incluida a perda dos objectos subtrahidos ao imposto, ou o seu valor; e na liquidação da apprehensão dever-se-ha deduzir do respectivo producto a quota correspondente aos direitos devidos, como determina o art. 288 do regulamento de 22 de junho de 1836, que rege a materia.

— dia 11 —

A' thesouraria da Bahia, conforme o aviso da justiça de 30 do mez passado, manda-se pagar ao conselheiro Francisco Gonçalves Martins, desembargador da relação da provincia, o que tiver vencido e for vencendo do ordenado deste emprego, a contar do dia 26 do referido mez, do encerramento da assembléa geral legislativa; não estando elle comprehendido na regra geral estabelecida pelo aviso do mesmo ministerio, de 12 de julho de 1849, porque em razão de se achar exercendo o cargo de presidente da provincia, e successivamente o de ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, não póde entrar em exercicio na dita relação.

— dia 15 —

A' das Alagoas, não se deu provimento ao recurso interposto por João Damasceno de Araujo, capitão do patacho nacional *Amizade*, e Custodio Francisco da Cruz Guimarães, da decisão da thesouraria conformatoria da do inspector da alfandega, que impoz aos recorrentes a multa dos arts. 145 § 3., e 135 do regulamento de 22 de junho de 1836, por serem claras e terminantes e bem conhecidas dos capitães das embarcações e do publico, as disposições citadas: não obstando a que se faça effectiva sancção penal a circumstancia de serem escravos os individuos apprehendidos a bordo sem licença do inspector da alfandega, não só pelas razões deduzidas pelo procurador fiscal da thesouraria, como porque o sobredito regulamento não exceptuando os trabalhadores ou operarios necessarios a bordo para concertos da embarcação ou beneficio da carga, comprehende a especie sujeita, se se attender a que no Brasil taes classes se compõem em geral de escravos.

— A' do Maranhão, tomando o tribunal do thesouro conhecimento do recurso e queixa de José Antonio da Silva Guimarães, thesoureiro das loterias da provincia, sobre que informou o inspector em officio de 18 de julho; e verificando-se dos papeis respectivos, que menos bem entendidas tinham sido as ordens do thesouro n. 21 e 22 de 23 de abril relativas á questão suscitada sobre o imposto de oito por cento e sello das loterias concedidas ao convento de Santo Antonio dessa capital; resolveu o seguinte: primeiro, que ácerca do imposto de oito por cento, de que trataram as mencionadas ordens, só he responsavel o recorrente pelo da segunda loteria, cabendo ao convento de Santo Antonio na pessoa do seu syndico a responsabilidade: segundo, que pago, como foi, e aceito pela thesouraria sem objecção alguma, ainda que por abusiva da tolerancia, o sello simples dos 8.000 bilhetes das duas loterias antes da extracção dellas, em vez de ser antes da exposição á venda, como determina o regulamento; e verificada a infracção, não se havendo exigido nesse acto a devida revalidação, não póde ter esta agora cabimento, visto terem os titulos produzido o seu legal effeito; acrescendo que sendo os thesoureiros de loterias os encarregados exclusivamente de semelhante arrecadação, e não se averbando os titulos desta qualidade, cujo sello he pago segundo o plano approvado da loteria, tornou-se difficil, pela negligencia da thesouraria, a verificação do facto da infracção: terceiro, que consequentemente justo não he tambem responsabilisar ao thesoureiro recorrente na forma do art. 87 § 7 do regulamento de 10 de julho de 1850, pois que effectivamente pagou o sello dos bilhetes no tempo em que costumava a thesouraria recebe-lo; devendo por isso ser alliviado das multas que lhe foram impostas, e de que recorre: quarto, finalmente, que estando pendente da solução da camara dos Srs. senadores um artigo additivo ácerca deste objecto, approvado na dos Srs. deputados, dever-se-ha notar qualquer procedimento até que a mencionada camara resolva. O que tudo se cumprirá, ficando por esta occasião o inspector advertido de que não lhe he licito, mesmo para contestar imputações que julgue descomedidas, usar de recriminações injuriosas, e servir-se de expressões menos convenientes em sua correspondencia official.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 3 de novembro de 1853.

Officio — Ao Exm. marechal commandante das armas, recommendando a expedição de suas ordens, para que seja examinado o estado de saude do alferes reformado da guarda nacional Antonio José de Souza Junior, que se apresentará a S. Ex.ª para semelhante fim.

Dito — Ao gerente do consulado de França nesta provincia. Tendo ouvido as autoridades policiaes sobre o assumpto do officio que V. S. me dirigio em data de 19 do mez passado, conclui que pela policia nenhuma visita fôra mandada fazer a bordo da galera franceza *Le Conte Roger* para onde apenas se dirigira um empregado da capitania do porto sem caracter algum policial, a indagar se alli estava o marinheiro Edmundo de Kervoeguen, que voluntariamente se havia engajado para servir no arsenal de marinha. A' vista disto, estimando muito não ter necessidade de por esta occasião reprovar qualquer violencia ou descortezia da parte das autoridades locaes para com os subditos de S. M. o Imperador dos Francezes, asseguro a V. S., que farei quanto esteja a meu alcance para manter as boas relações que devem haver entre as nações amigas. Aceite V. S. a segurança de minha consideração e estima.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, inteirando-o de haver recommendado ao marechal commandante das armas a expedição das convenientes ordens, no sentido de ser satisfeito quanto antes o que S. S. requisitou com o fim de acautelar que se paguem em duplicata os fardamentos das praças que tiverem baixa do serviço.—Officiou-se a respeito ao referido marechal.

Dito — Ao mesmo, dizendo que, visto não haver inconveniente em serem deferidos os requerimentos, que devolve, do tenente José Joaquim Meirelles e alferes secretario Antonio Eloy da Cunha e Mello, o autorisa a mandar abonar em os devidos tempos as prestações que elles pretendem consignar dos seus soldos nesta provincia, fazendo-se as convenientes declarações nas guias que se tem de passar a esses officiaes. —Participou-se ao marechal commandante das armas.

Dito — Ao mesmo, autorisando-o a mandar pagar ao capitão Manoel de Campos Leite Penteado, nos termos de sua informação de 28 de outubro ultimo, a quantia de 27$220 rs., em que, segundo os documentos que remette, importam as despezas por elle feitas, quando commandante do destacamento do Altinho, com a conducção de sua bagagem, aluguel da casa que servio de quartel do mesmo destacamento, e fornecimento de luzes para o mencionado quartel. — Participou-se ao marechal commandante das armas.

Dito — Ao mesmo, communicando que, á vista de sua informação, lançou no requerimento em que Angela Maria da Conceição, Joaquim Theotonio Ferreira das Chagas, e Laureano Jacintho de Carvalho pedem licença para vender a casa terrea n. 50 sita na rua do Pilar, em Fóra de Portas, o despacho seguinte.—Sim, pagos os direitos nacionaes.

Dito — Ao mesmo, devolvendo o requerimento em que José Maria de Albuquerque Maranhão pede se lhe mande passar titulo de um terreno de marinha na rua Imperial, entre a travessa que vai para a Cabanga e o terreno occupado por Antonio José de Oliveira, afim de que proceda a respeito de conformidade com o parecer a que se refere a informação, que remette por copia, dada por S. S.

Dito — Ao mesmo, inteirando-o de haver deferido os requerimentos em que os alferes ultimamente promovidos Antonio Carlos Ferreira e Licinio Liborio Passos pediam permissão para deixar de seus soldos nesta provincia, cada um a prestação mensal de 15$ rs., sendo a do primeiro a contar de dezembro deste anno a 31 de maio de 1854, e a do segundo contada do primeiro deste mez até o fim de fevereiro proximo vindouro, e autorisando-o a mandar abonar semelhantes prestações aos procuradores dos ditos alferes, fazendo-se as convenientes declarações nas guias que se tem de passar a cada um delles.—Communicou-se ao marechal commandante das armas.

Dito — Ao mesmo, devolvendo o requerimento de Raymundo Nonato da Silveira Souto, afim de que mande passar ao supplicante o titulo, que pede, de um terreno de marinha com 30 palmos de frente na rua Imperial do lado da maré, do qual já se acha de posse por compra que delle fez a Izidro Marques de Coloma.

Dito — Ao director das obras publicas, autorisando-o a alugar as canoas ou barcaças que forem precisas para dar cumprimento ao disposto nos artigos 42 e 43 da lei do orçamento vigente, e bem assim a comprar uma jangada para a exploração dos rios, podendo além disto adiantar aos engenheiros encarregados de taes trabalhos até a quantia de 100$, prestando estes contas no fim do mez, conforme S. mc. indicou. — Communicou-se a thesouraria provincial.

Dito — Ao juiz de direito da comarca de Flores, remettendo cópia de um officio do director geral dos Indios desta provincia, para que, tendo em vista o que elle expõe, ácerca da prisão que soffre o indio Euzebio Teixeira o mande pôr em liberdade, no caso de estar nas circumstancias de ser dispensado do recrutamento.

Dito — Ao cirurgião-mór de brigada, inspector dos hospitaes militares, dizendo que pela leitura do officio que remette do inspector da thesouraria de fazenda, ficará Smc. certo de que foram nomeados para o coadjuvarem, na inspecção das contas do hospital militar desta provincia, o primeiro escripturario da contadoria d'aquella thesouraria José Brazilino da Silva, e o quarto, Joaquim Izidoro Simões.

Dito — Ao director do arsenal de guerra, para mandar entregar ao boticario do hospital regimental desta cidade, os caixões que vieram da côrte com medicamentos e que foram alli depositados.— Communicou-se ao cirurgião-mór inspector do referido hospital.

Dito — Ao inspector da thesouraria provincial, para que, á vista do competente certificado, mande pagar ao arrematante do 15.º lanço da estrada do Páo d'Alho, a importancia da primeira prestação a que tem direito, por haver feito a terça parte das obras do seu contrato, segundo participou o director das obras publicas.— Inteirou-se a este.

Dito — Ao commandante superior da guarda nacional do Recife, devolvendo os requerimentos dos guardas nacionaes Lino Antonio Saraiva, e Mathias Ferreira de S. Anna, para que attenda ao que allega o primeiro, e defira o segundo como fôr de justiça.

Dito — A camara municipal desta cidade, para fazer remover para outro qualquer lugar, que offereça as mesmas commodidades, o porto do commercio das canôas e barcaças de cal, visto não convir que continue no lugar em que actualmente se acha, por ter de ser alli construida a ponte provisoria do Recife.— Communicou-se ao director das obras publicas.

Portaria — Ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar dar passagem por conta do governo, para o Pará, no vapor que acaba de chegar dos portos do sul, a D. Antonia Florisbella Gonçalves Ramos, ao Dr. João Silveira de Souza e sua familia.

Portaria — O presidente da provincia, tendo em vista o que informou o inspector da fazenda em officio de 24 de outubro findo, sobre o requerimento em que o proprietario José Pedro Vellozo da Silveira, pedio permissão para mandar conduzir para esta cidade 50 duzias de pranchões de vinhatico que foram cortados, em consequencia de licença concedida ao coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, por aviso de 22 de junho de 1847, resolve conceder semelhante permissão, uma vez que o sobredito proprietario apresente documento, do qual conste haver-lhe o mesmo coronel feito cessão dos direitos que lhe competiam pela mencionada licença; por esta occasião recommendo as autoridades locaes que tenham o maior cuidado para que se não commettam abusos na conducção dessa madeira.

Palacio do governo de Pernambuco 3 de novembro de 1853.— *José Bento da Cunha e Figueiredo.* — Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

INTERIOR.

S. PAULO.

3 de outubro de 1853.

Annuncia-se a partida do correio. Eu, que me prezo de pontual, vou já preparando o meu *carregamento*, e, fiel ao meu compromisso, cuido de ataviar as linhas que tenho de enderecar-lhe.

Na occasião em que escrevo um facto que aos olhos do bom pensador he de alta importancia, preoccupa a attenção publica,— a justiça publica chama a contas o seu orgão, e lhe pede explicações. Fallamos do processo instaurado contra o promotor da capital, o Dr. Olegario Herculano de Aquino e Castro. Esboçaremos o enredo deste drama, deixando para um lado os episodios e lances dramaticos, pois não pretendemos fazer chorar o auditorio, nem mover a piedade em favor da promotoria, mas unicamente alinhavar nossa obrigação de noticiador, referindo o facto em questão.

Tinha de abrir-se a sessão do jury na cidade de Santos, presidida pelo juiz municipal Dr. França, servindo de juiz de direito no impedimento do deputado Dr. Pacheco. O promotor deixou de acompanhar o juiz de direito por motivo de molestia, conseguindo alguns dias de licença. Em consequencia fez-se nomeação interina na pessoa do Dr. Agostinho Machado, residente em Santos, que começou a exercer as funcções do ministerio publico. Neste interim o Dr. Olegario reassume seus poderes na capital, e começa a usar de seus direitos como promotor, assistindo a um conselho de guerra. Aqui apparece a originalidade do drama, alterando com toda a frescura a nossa organisação judiciaria, e estabelecendo dous promotores publicos em uma só comarca.

Em verdade a idéa tem sua originalidade, e he para collocar em aperturas o mais consummado jurisconsulto que emprehendesse conciliar esse estado de conflicto; he uma reforma que por modo nenhum estou disposto a abraçar. Um curioso gracejador interpellaria a opposição reformista a respeito deste facto, perguntando se esta reforma faz parte de seu programma, mas eu que não desejo gracejar em negocios desta ordem, deixo de fazer a interpellação, e proseguirei na narração do drama.

O promotor acaba de ser pronunciado, e a decisão do processo pende do juiz de direito, que se incumbirá do *tableau*.

Agora aventuraremos algumas palavras sobre este acontecimento; será um peccado contra a modestia exhibir aqui meu juizo critico; mas eu que estimo os fóros de historiador, e não quero que me tenham como simples expositor dos factos descarnados, peço licença para juntar minhas reflexões philosophicas.

Tomamos o partido do *réo*, fundados em defeza que consta do processo; não a reproduzimos aqui porque não he nossa intenção *assessorar* o magistrado de quem depende a decisão do negocio. He sabido que o Dr. Olegario, alheio a commoções politicas, tem honrado a cadeira do ministerio publico, sendo apontado como um dos promotores que no cumprimento de seus deveres tem rivalisado com o ex-promotor desta comarca, Dr. Sayão Lobato; não se lhe póde imputar nem ignorancia de seus deveres nem má fé em seu procedimento; toda a supposição em seu desfavor he gratuita. Aguardamos a final decisão, que, interessando a opinião publica, merece publicidade.

A capital continúa a gozar de tranquillidade, e de todos os pontos da provincia folgamos dizer o mesmo.

Eu lhe disse na minha precedente, que a opposição começava a *armar carranca* ao presidente da provincia, abandonando a reserva que se tinha imposto; julgo-me autorisado a crer que romperam as hostilidades. A *Honra* acaba de declarar que vai despedir seus raios contra a presidencia, e justifica-se publicando a chapa de deputados provinciaes organisada pelo partido saquarema, asseverando intervenção presidencial na sua confecção. Ignoro se este periodico he orgam legitimo do partido *luzia*, se he competente para tomar a iniciativa de debellar o governo provincial em nome do partido inteiro; todavia a attitude franca e imparcial que nos temos imposto manda que arrisquemos algumas idéas em opposição ao artigo a que nos referimos.

Em primeiro lugar contestamos a intervenção directa da presidencia na confecção da chapa; porquanto, sem fazermos côrte ao palacio, sabemos que o governo está na firme resolução de garantir plena liberdade eleitoral; ao menos os seus actos assim o revelam. Não póde pois carregar com um acto cujo agente he unicamente um corpo culminante do partido.

Em segundo, diremos que em caso nenhum uma chapa seria adoptada pelo partido contrario, e que, supposto mesmo audiencia presidencial, he frivolo o motivo da guerra que se acaba de declarar, he um mero pretexto para declamar contra o governo, pois não he presumivel que a *Honra* esperasse da mão presidencial uma collecção de nomes *luzias* para representar a provincia, cuja maioria, segundo dizem os entendidos, he avessa ás idéas que a *Honra* sustenta.

Onde fica a boa fé que se quer apparentar? Por ventura essas hostilidades não nascêram com a posse do actual presidente, porque a opposição esperava que elle offertasse uma chapa á medida de seus desejos? O procedimento contrario he que veio marear a applaudida marcha do governo, o espirito de rectidão que *Honras* e *Ypirangas* ainda hontem reconheciam na actual administração?

Estas reflexões são suggeridas pela minha consciencia, que não transige com a falsa fé, e me vão internando no vasto campo da politica, donde fujo, porque não alimentando pretenções de publicista, cuido de collocar-me dentro do circulo de noticiador, sem provocar rebate nos arraiaes da opposição.

Devo dizer-lhe que alguns pretendentes a deputação provincial *ficaram em jejum*, como diz o proverbio; por conseguinte a desordem nos campos de Agramante era inevitavel, e os não contemplados tem desafogado suas magoas. He de esperar que a chapa saquarema venha a soffrer seus *furos*, por isso que os pretendentes mallogrados contam affeições em diversos pontos da provincia, e he provavel que empreguem suas armas para apanhar um canto na supplencia.

O principio de independencia dominou a organisação da chapa: não foram contemplados os magistrados e empregados de fazenda. Esta medida he incontestavelmente vantajosa para o povo, que quer ser representado por aquelles homens que, collocados em certa posição, possam arrostar suggestões do governo, e curar dos verdadeiros interesses a seu cargo, trabalhando para sua provincia como verdadeiros mandatarios. He, pois, digno de louvor o governo da provincia, que, aconselhando tal medida, patentêa tão dignas intenções, e revella o animo de marchar pelo caminho, que a ordem e os interesses publicos lhe traçado; e seja-nos licito contar com a adhesão opposicionista neste ponto que affecta todos os interesses.

Em minha ultima devia dizer-lhe que reina algum descontentamento contra o Dr. Furtado na classe dos proprietarios. Geralmente se reconhece que se lhe deve em grande parte a tranquillidade de que goza a capital, mas nem por isso todos os seus actos são louvados pelo rigorismo que emprega em certa ordem de factos. Como autoridade tem levado muito longe a observancia do artigo 14 do nosso codigo criminal, que se refere a escravatura, não tolerando qualquer castigo, que venha a seu conhecimento. Por diversas vezes tem recebido denuncias, e muitas dellas promovidas por escravos ou inimigos dos senhores, e estas denuncias servem de base para averiguações com grande apparato de justiça. Uma dellas teve effeito na fazenda do tenente-coronel Claudio, genro do commendador Silva, abastado capitalista. A diligencia policial não encontrou vestigio de crime, e apenas servio para infundir prejuizos na escravatura, que por estes e outros repetidos factos tem acreditado, que já não são escravos, que as autoridades os protegem, e que as leis aboliram os castigos; he a crença que geralmente está espalhada pela escravatura da capital e fazendas vizinhas, devendo crer-se que se derramará pela provincia se taes factos imprudentes se repetirem.

Deixo a cada um a consideração dos males que em nosso actual estado de cousas póde provir da precipitação do delegado de policia, e o perigo que ameaça a vida de um fazendeiro que se vê obrigado a revogar toda a medida de disciplina, sem a qual, a experiencia confirma, não he possivel dominar escravos, ou a arrostar a ferocidade que os caracterisa, desde que se persuadirem, que não podem ser castigados, porque as autoridades não permittem.

Já appareceu um effeito necessario deste procedimento. Dous escravos do mesmo tenente-coronel, oito dias depois da visita policial em sua fazenda, assassinaram o feitor, e ainda com as vestes ensanguentadas vieram á capital apresentar-se ao Dr. Furtado ostentando a justiça e legitimidade deste facto. Felizmente, honra seja dada ao senhor dos assassinos, foram levados ao jury, sem que houvesse emprego de meios para os arredar da acção da justiça, sendo condemnados a galés perpetuas.

Sou o primeiro a reconhecer a actividade do Dr. Furtado no cumprimento de suas obrigações; ninguem contesta quanto se tem ganho com a sua policia sempre alerta e imparcial, mas ninguem approva este ulterior procedimento, que compromette altos interesses, e lança um germen de desordem na paz da sociedade.

Persuado-me que a academia juridica desta cidade, como um estabelecimento de tão subida importancia, não deve ficar em olvido em minhas communicações; a sua marcha regular interessa ao governo, que a tem sob suas vistas immediatas, interessa a todos, que alli vêm um futuro para seu paiz. Aparto-me, pois, da opinião de alguns que se deslembram muitas vezes de encarar a vida publica academica com a attenção que ella merece, e he por isso que não deixarei de reservar duas linhas de nossa carta para negocios academicos. Deu-se ponto nas aulas no dia 30 do passado mez, decidindo a congregação que não havia necessidade de uma prorogação de estudos, como permittem os estatutos. Contra essa decisão se pronunciou o lente do quarto anno, Dr. Falcão, que, segundo corre, propôz que as aulas progredissem até 31 do corrente. Em verdade foi uma proposta heroica e patriotica, que nem por isso deixou de ser desmerecida, pois dizem os entendidos que este Dr., fundado na recusa de seus collegas, annualmente offerece esta medida para desencargo de consciencia.

Em ordem do dia se acha a discussão de um bem delineado artigo, inserto no *Ypiranga*, provocando a actividade dos capitalistas da provincia para a fundação de uma sociedade commercial em grande escala. Seu fim he a importação directa de mercadorias de differentes praças da Europa, para que esta capital abasteça os mercados desta provincia, parte dos da provincia de Minas e mesmo Goyaz e Cuiabá.

Convém que os animos se disponham convenientemente para uma empreza desta ordem; porquanto são incalculaveis as vantagens, que uma semelhante medida offerecerá aos associados, e particularmente aos consumidores, que encontrarão a satisfação de suas necessidades sem grande vexame de suas fortunas.

Os riscos desta gigantesca empreza, embora avultem no calculo dos negociantes, não devem por isso fazer recuar os fundadores da associação; os lucros, o bom exito da idéa he infallivel, a concurrencia dos consumidores, que nascerá de todos os pontos da provincia, são considerações muito attendiveis, e que devem influir os capitalistas para a realisação desta idéa; não falhará a concurrencia de todo o interior da provincia, porque os negociantes das differentes localidades se acham na actualidade sujeitos a infinidade de inconvenientes, indo ao mercado da côrte, superando milhares de embaraços, sobrecarregados de fretes, direitos de expediente na alfandega de Santos, transporte oneroso de Santos á capital e lugares longinquos, e, o que he mais, sujeitos ao risco maritimo e imposições dos negociantes da côrte, vexações e exigencias que tem produzido desgosto geral em differentes praças da provincia. Acha-se o projecto na influencia da discussão; se for sanccionado, e não soffrer um *narcotico* de adiamento, o progresso da provincia será prodigioso.

Não quero que os seus leitores de cá me dêm o epitheto de *massante*, por metter-me em questões que merecem o bico de outra penna, e para contentar as partes tratarei de noticias de outra ordem.

Na ordem das distracções que se conta hoje em San-Paulo temos os espectaculos offerecidos pela companhia publica, de que he director Joaquim José de Macedo. Esta associação tem mostrado esmero e applicação para agradar o publico; mas sente-se uma falta muito sensivel de um segundo actor para se encarregar das partes principaes com o artista Henrique, que faz os papeis de protogonista. Consta-me que o director foi a essa côrte contratar personagens para completar a companhia, mas que encontrou difficuldade na acquisição de comicos, que, não tendo idéas exactas do progresso que tem soffrido esta cidade, rejeitaram os contratos offerecidos. He infundado o juizo desfavoravel que se faz ahi a respeito de San-Paulo: ha quatro annos a esta parte nota-se um progresso admiravel na civilisação, nas artes, no commercio, etc. Um actor que rejeita vir escripturar-se, temendo a exiguidade dos ordenados, por ser esta uma provincia central, luta com um prejuizo; os actores que aqui trabalham, alem de mais de um beneficio, que sempre he rendoso, percebem 100$000 rs. mensalmente, que equivalem seguramente ao duplo ahi na côrte; notando-se ainda que estes mesmos ordenados cresceriam muito justamente se por ventura os actores o exigissem; porquanto o emprezario percebe avultados lucros, pela concurrencia que se observa no theatro, sendo rara a recita em que sobram bilhetes no escriptorio da empreza. Aproveitarei, pois, o ensejo para indirectamente convidar a algum actor dessa, que facilmente achará aqui um estabelecimento vantajoso: aqui está escripturado o habil artista Valeriano Lisbôa, que attestará o que de experiencia propria levamos dito.

Desejava fallar-lhe sobre a suspirada estrada de ferro de Santos á villa do Rio-Claro, sonho dourado dos negociantes desta provincia; a falta de dados sufficientes para esclarecê-lo priva-me de prestar este culto ao Deos dos progressos materiaes: poderia divagar um pouco por este vasto campo, mas não quero que se diga que copio o Chevalier. Reservo este assumpto para a seguinte.

O morno *Constitucional* está debaixo de nova redacção: permitta Deos que não se torne agora gelido.

A *Honra* continúa ferindo fogo; he um verdadeiro ensaio escolastico. Lê-se em seu ultimo numero um fogoso artigo sob a epigraphe — O povo dorme —, que desafiou o epigramma de um espirituoso, que, ao ler a *Honra*, disse a seu companheiro: « Ainda hontem nasceu fallando ao povo, e já o povo dorme? » Não carrego com a responsabilidade deste dito: retiro-o apenas.

A imparcialidade que o Dr. Roberto de Almeida manifestou nas averiguações de San-Jose-dos-Pinhaes tem geralmente sido reconhecida; o exemplo dos magistrados honestos, o ex-juiz de orphãos desta capital, jamais desmentiria a voz de seus precedentes; e no entanto o *Ypiranga* de 2 do corrente o estigmatisa! Não se póde ser juiz com taes mordomos.

As horas do costume do annuncio do correio desta são chegadas, e mandam que eu reserve para a seguinte o mais que ha a communicar-lhe.

Concluirei pedindo que Vmc. envie a minha demissão desde que encontrar um desvio de verdade nas communicações que faço; fazendo assim, obrará com juizo, pois estes meus senhores de cá são intolleraveis. *(Carta particular.)*

RIO DE JANEIRO

20 de outubro de 1853.

A commissão da praça do commercio fez subir ao conhecimento do governo, a representação que hoje publicamos, e que lhe fôra dirigida pelo corpo do commercio, pedindo explicações ácerca de uma duvida que suscita a legislação sobre hypothecas.

Sabe-se que depois da lei que instituio o registro geral das hypothecas, não he valida contra terceiro a hypotheca convencional não registrada; e que, por outro lado, o codigo commercial exigio para as hypothecas commerciaes a inscripção em um registro especial.

Pergunta-se: para validade das hypothecas de negociantes, serão necessarios os dous registros, ou bastará um só, e qual? Estarão os negociantes nas suas hypothecas convencionaes em peior posição do que o commum dos cidadãos? Eis a questão que o corpo commercial pede ao governo que resolva para firmar e tornar bem positivos os direitos civis em relações dessa importancia.

Opportuna vai a consulta; pois constando que se occupa o Sr. ministro da justiça com o exame e revisão da nossa legislação hypothecaria, poderá facilmente solvê-la.

Entendemos que quem reflectir um pouco reconhecerá que uma verdadeira duplicata de legislação, he o que dá occasião a essa duvida.

Os inconvenientes das hypothecas secretas, os dolos que ellas facilitavam eram de ha muito sentidos, e de ha muito se recommendava a necessidade de pôr-lhes cobro por meio da inscripção. Infelizmente esse torpor dos espiritos, que pôz obstaculos a toda a legislação nova, ainda quando he unanimemente reclamada, fez que só muito tarde fosse instituido o registro geral das hypothecas. Entretanto os autores do codigo, que ainda não viam essa instituição geral, e que comprehendiam a necessidade della, ao menos para livrar o commercio das fraudes da hypotheca secreta, foram no que lhes cabia procurando remediar esse mal, exigindo a inscripção das hypothecas commerciaes.

Mas depois que se adoptou a legislação geral do registro de todas as hypothecas, evidentemente desnecessaria he a legislação especial, e he de esperar que nesse sentido seja feita a declaração pedida.

I.

Em 18 de junho de 1850 foi nomeada uma commissão afim de que, procedendo ás averiguações e exames necessarios, propozesse as alterações que se devem fazer na tarifa de 1844 sobre as bases consagradas nas instrucções dadas na mesma data.

Em 23 de janeiro de 1852 mandou o ex-ministro da fazenda o Sr. Rodrigues Torres, imprimir os trabalhos da commissão á proporção que se fossem apromptando.

No 1.º de março de 1853 foram apresentados esses trabalhos ao governo. No relatorio do Sr. ex-ministro da fazenda á assembléa geral, alguns trechos ha que a elles se referem.

Por occasião da discussão do projecto de lei do orçamento na camara dos deputados, o Sr. Rodrigues Torres, como ministro da fazenda, fallou desses trabalhos e os qualificou de *importantissimos*, acrescentando que revelavam o talento e estudos do relator e presidente da referida commissão.

Sómente a 8 de setembro he que se distribuiram nas camaras alguns exemplares dessa obra. Consta que ás alfandegas foram remettidos outros, mas he raro o negociante que possue ou conhece esse trabalho, que se procura com empenho sem que seja facil obtê-lo.

Neste estado de cousas julgamos fazer algum serviço ao publico dando uma idéa succinta do que elle he, e publicando o que de mais urgente necessidade nos parecer.

II.

De tres volumes compõe-se a obra de que vamos tratar. Addicionou-se-lhe por parte de um membro do tribunal do thesouro um pequeno folheto de 25 paginas, sob o titulo de *Appendice*, e talvez algum outro folheto siga a este Appendice.

O primeiro volume sob o titulo de *Relatorio da commissão encarregada da revisão da tarifa em vigor*, contem 406 paginas. O segundo volume tem o titulo de — *Esboço de uma tarifa para as alfandegas do imperio do Brasil*. O terceiro compõe-se de — *Documentos estatisticos sobre o commercio do imperio do Brasil nos annos de 1845 a 1849*.

Os dous primeiros foram impressos na officina do Sr. Paula Brito, e o terceiro na typographia nacional.

Principiaremos por dar uma breve noticia do terceiro, que revela as nossas relações commerciaes, por ser trabalho de grande importancia e de que havemos muita necessidade.

III.

Goethe dizia que os numeros forneciam indicios os mais seguros aquelles que querem saber de que modo o mundo vai, e se ha governado. Napoleão definia a estatistica o *budget das cousas*.

Tinhamos até hoje alguns trabalhos de estatistica commercial, publicados por ordem do thesouro: mas estes trabalhos, alem de não passarem do anno de 1845 a 1846, eram de tal arte organisados, que não offereciam a facilidade e exactidão que se requerem em taes materias.

No relatorio da referida commissão ha alguma cousa sobre este ponto digno de attenção.

Não diremos que o trabalho he completo. A propria commissão não o dá por bem acabado attenta a imperfeição dos documentos que lhe serviarm de base.

He, porém, o melhor que temos, o mais methodico, e que com maior clareza e precisão, revela o estado das nossas relações commerciaes em referencia a navegação, ao commercio de importação e de exportação, ao costeiro, aos differentes paizes que com o imperio commerciam, as provincias; e sobretudo o resumo analytico do movimento commercial operado no Brasil no periodo de 1845 a 1849, comparado com o que se effectuou no de 1839 a 1844, attingio este fim.

He dividido o trabalho estatistico em dez quadros; e estes vêem acompanhados de differentes supplementos e resumos.

O 1.º quadro demonstra qual a importancia da navegação de longo curso e costeira; o 2.º a importancia das mercadorias despachadas para consumo; o 3.º, o augmento ou diminuição dado no consumo das mercadorias importadas, e da renda correspondente; o 4.º a somma arrecadada e proveniente dos direitos de consumo; o 5.º, a importancia do nosso commercio de transito; o 6.º, a importancia total das mercadorias importadas em cada um porto alfandegado; o 7.º, a importancia de nossa exportação em geral, para o exterior, e para portos interiores, e a especial a cada provincia; o 8.º, a importancia do nosso commercio com cada um paiz que comnosco entretem relações commerciaes; o 9.º, a importancia dos vinhos despachados para consumo na alfandega do Rio de Janeiro de 1838 a 1851; o 10.º finalmente, os valores das mercadorias despachadas por factura na alfandega do Rio de Janeiro.

O resumo analytico contém a revelação de factos de tanto interesse, que nos parece conveniente trasla-los aqui:

« O commercio do Brasil por meio da navegação de longo curso e cabotagem, no periodo de 1845 a 1849, montou annualmente em 152.300:469$000 (termo medio), sendo de 74.623:795$000 ou 49 por cento o valor da importação, e de 77.674:974$000 ou 51 por cento o da exportação. Neste commercio empregáram-se 10.694 embarcações com 1.937.944 toneladas (termo médio), sendo o numero das entradas de 5.464 com 953.654 toneladas, e o das sahidas de 5.230 com 984.290 toneladas. Comparado este movimento com o que se deu no periodo de 1839 a 1844 na importancia de 120.602:590$000 (termo medio), verifica-se um augmento de 22.697:879$ ou 17,5 por cento; tendo o numero de navios crescido na razão de 34,4 por cento, e a tonelagem na de 42,5 por cento. Esse augmento como adiante se vê, he especial á exportação e reexportação para fóra do imperio, e igualmente á importação e exportação effectuada entre os portos do imperio; tendo decahido a importação das mercadorias estrangeiras entradas em consumo. O seguinte quadro mostra o movimento commercial em cada um dos annos dos referidos periodos, e as partes proporcionaes das diversas especies do commercio relativamento ao seu total.

« Considerado distinctamente o commercio externo e interno, reconhece-se que o seu movimento no periodo de 1845 a 1849 realisou-se do modo seguinte:

« Commercio externo 116,450:381$ ou 76,5 por cento

« Commercio interno 35,850:088$ ou 23,5 por cento.

« Da analyse destes dous ramos de commercio, colhem-se entre outros, os seguintes resultados:

COMMERCIO EXTERNO POR MEIO DA NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO.

« O commercio do Brasil com os paizes estrangeiros no periodo de 1845 a 1849, elevou-se annualmente a 116.450:381$ (termo medio), sendo o valor da importação de 56.698:751$ ou 48,7, por cento e o da exportação de 59.751:630$ ou 51,3 por cento. O numero de embarcações que se empregaram neste commercio foi de 4,956 com 1.349,132 toneladas (termo medio): sendo nacionaes 461 com 60,507 toneladas, e estrangeiras 4,495 com 1,288,625 toneladas, a saber:

IMPORTAÇÃO OU CONSUMO.

1845 a 1846	51,882:950$000
1846 a 1847	55,444:794$000
1847 a 1848	48,120:588$000
1848 a 1849	51,787:038$000

EXPORTAÇÃO.

1845 a 1846	53,630:092$000
1846 a 1847	52,449:452$000
1847 a 1848	57,020:710$000
1848 a 1849	56,259:115$000

REEXPORTAÇÃO.

1845 a 1846	2.678:472$000
1846 a 1847	2.909:676$000
1847 a 1848	7.061:562$000
1848 a 1849	6.994:141$000

NAVEGAÇÃO.

Embarc. nac.	1845—1846.	321	com	51,911	tons.
	1846—1847.	383	»	41,508	»
	1847—1848.	627	»	72,933	»
	1848—1849.	515	»	75,676	»
	Termo médio.	461	»	60,507	»
Embarc. estr.	1845—1846.	4,706	»	1,346,579	»
	1846—1847.	4,031	»	1,092,637	»
	1847—1848.	4,127	»	1,167,961	»
	1848—1849.	5,117	»	1,547,325	»
	Termo médio.	4,495	»	1,288,625	»

« Comparado o movimento desta especie de commercio com o que se deu no periodo de 1839—1844, na importancia de 98.620:483$ (termo medio), verificar-se-ha que houve um augmento de 17,829:898$ igual a 18 por cento; sendo:

A importação maior 2 por cento que a de 1839—1844, que foi de. . . . . . 55,636:880$

A sahida para o exterior maior 39 por cento que a de 1839—1844, que foi de. . 42.983:603$

« Feita porem a comparação entre os valores relativos aos tres seguintes ramos do commercio, nota-se que

(D) O consumo diminuio 4,8 por cento em relação ao de 1839—1844, que foi de. . . . . 54,410:987$

A exportação nacional augmentou 31,3 por cento em relação a de 1839—1844, que foi de. . . . . 41,757:710$

A reexportação augmentou 300 por cento em relação a de 1839—1844, que foi de. . . . . 1,225:893$

« O resultado da navegação em 1845—1849 comparada com a de 1839—1844, he o seguinte:

Termo medio.

Navios.	1839—44	1845—49		
Nacionaes. .	348	461	maior 29	0/0
Estrangeiros .	3,291	4,495	» 37	»
Total. . . .	3,649	4,956	» 36	»
Tonelagem.				
Nacionaes. .	58,819	60,507	» 3	»
Estrangeiros.	926,252	1,288,625	» 39	»
Total. . . .	985,071	1,349,132	» 37	»

« Comparando-se a navegação nacional com a estrangeira empregada no commercio deste imperio, em cada um dos annos dos referidos periodos verifica-se que a navegação nacional está para a estrangeira (sendo esta representada por 100) na seguinte razão:

1839 a 40	7,100—1844 a 45	7,100	
1840 a 41	8,100—1845 a 46	4,100	
1841 a 42	7,100—1846 a 47	4,100	
1842 a 43	5,100—1847 a 48	6,100	
1843 a 44	5,100—1848 a 49	5,100	

« No movimento commercial operado neste imperio no periodo de 1845—49 os differentes paizes do mundo tomaram parte na proporção e escala seguinte:

Em 1.º lugar a Grã-Bretanha e suas possessões	35,6	por cento
» 2. » os Estados-Unidos	16,5	»
» 3. » Portugal e suas possessões	9,0	»
» 4. » França e suas possessões	7,5	»
» 5. » as Cidades Hanseaticas	6,2	»
» 6. » os Estados do Rio da Prata	5,5	»
» 7. » Portos não designados	5,4	»
» 8. » os Dominios Austriacos	3,7	»
» 9. » os portos do Baltico	3,4	»
» 10. » a Belgica	2,2	»
» 11. » os Estados da Italia	2,0	»
» 12. » a Hespanha e suas possessões	1,6	»
» 13. » os portos do Pacifico	1,0	»
» 13. » a Hollanda e suas possessões	0,4	»
	100	

« Considerado o commercio em relação ás suas diversas especies, verifica-se o seguinte:

IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO.

Procedencias.	1839—44	1845—49
Grã Bretanha e suas possessões	50,7 0/0	49,2 0/0
França e suas possessões	13,4 »	10,7 »
Estados-Unidos	10,4 »	11,0 »
Portugal e suas possessões	8,0 »	10,0 »
Cidades Hanseaticas	4,5 »	5,2 »
Estados do Rio da Prata	4,2 »	2,6 »
Hespanha e suas possessões	1,6 »	2,1 »
Estados da Italia	1,2 »	1,1 »
Belgica	0,9 »	1,6 »
Portos do Baltico	0,6 »	0,9 »
Dominios Austriacos	0,5 »	0,9 »
Portos do Pacifico	0,5 »	0,4 »
Hollanda e suas possessões	0,3 »	0,3 »
Portos não designados	3,2 »	4,0 »
	100	100

EXPORTAÇÃO DE PRODUCTOS NACIONAES.

Destinos.	1839—44	1845—49
Grãa-Bretanha e suas possessões	24,8 0/0	24,4 0/0
Estados-Unidos	19,0 »	23,4 »
Cidades Hanseaticas	12,4 »	7,8 »
Dominios Austriacos	10,0 »	7,1 »
Portugal e suas possessões	9,0 »	6,0 »
França e suas possessões	5,2 »	5,4 »
Estados do Rio da Prata	5,0 »	4,0 »
Portos dos Baltico	5,0 »	6,2 »
Estados da Italia	3,0 »	3,0 »
Belgica	2,0 »	2,8 »
Hespanha e suas possessões	1,4 »	1,1 »
Portos do Pacifico	0,8 »	1,0 »
Hollanda e suas possessões	0,4 »	0,4 »
Portos não designados	2,0 »	7,4 »
	100	100

REEXPORTAÇÃO.

Procedencias.	1845—1849
Grãa-Bretanha e suas possessões	41,8 0/0
Estados do Rio da Prata	30,2 »
Estados-Unidos	6,7 »
Hespanha e suas possessões	3,5 »
Portugual e suas possessões	2,9 »
França e suas possessões	2,8 »
Cidades Hanseaticas	1,8 »
Estados da Italia	1,5 »
Belgica	1,5 »
Portos do Pacifico	1,3 »
Portos do Baltico	0,6 »
Hollanda e suas possessões	0,1 »
Dominios Austriacos	0,1 »
Portos não designados	5,2 »
	100

REEXPORTAÇÃO.

Destinos.	1845—1849
Portugal e suas possessões (1)	33,9 0/0
Estados do Rio da Prata	30,8 »
Grãa-Bretanha e suas possessões	11,3 »
Estados-Unidos	7,9 »
Portos do Pacifico	5,9 »
Belgica	2,8 »
França e suas possessões	1,6 »
Estados da Italia	1,55 »
Cidades Hanseaticas	1,4 »
Hespanha e suas possessões	1,2 »
Hollanda e suas possessões	0,1 »
Dominios Austriacos	0,03 »
Portos do Baltico	0,02 »
Portos não designados	1,5 »
	100

« Considerado o movimento commercial operado nos referidos periodos em relação aos diversos portos alfandegados do imperio, verifica-se que o valor total de que foi elle objecto, reparte-se do modo seguinte, e na proporção que abaixo se menciona:

	1839—44	1845—49
Rio de Janeiro	58,6 0/0	53,5 0/0
Bahia	14,1 »	17 »
Pernambuco	13,9 »	13 »
Maranhão	4,6 »	3,5 »
Rio Grande do Sul	2,13 »	3,4 »
Pará	2 »	2 »
Santos	0,92 »	1,4 »
Parahiba	0,75 »	0,7 »
S. José do Norte	0,71 »	3 »
Alagôas	0,65 »	0,8 »
Fortaleza	0,45 »	0,25 »
Paranaguá	0,4 »	0,5 »
Sergipe	0,3 »	0,2 »
Santa Catharina	0,23 »	0,4 »
Porto-Alegre	0,1 »	0,14 »
Aracaty	0,07 »	0,04 »
Espirito Santo	0,012 »	0,001 »
Parnahyba	0,0015	0,0016 »
Rio grande do Norte	0,0005	0,0001 »
S. Borja		0,09 »
	100	100

« Discriminando a parte relativa a cada um dos referidos portos alfandegados do imperio nos diversos ramos do commercio, teremos os seguintes resultados:

CONSUMO DE MERCADORIAS ESTRANGEIRAS.

	1839—44.	1845—49.
Rio de Janeiro	60,2 0/0	53,5 0/0
Bahia	14,2 »	19 »
Pernambuco	14,5 »	14 »
Maranhão	5 »	4 »

(1) Sendo 32, 6 0/0 para os dominios portuguezes da Africa.

Rio Grande do Sul	2 »	3 »
Pará	1,8 »	2 »
S. José do Norte	0,75 »	2,7 »
Fortaleza	0,4 »	0,3 »
Santos	0,35 »	0,4 »
Alagôas	0,24 »	0,2 »
Santa Catharina	0,23 »	0,14 »
Paranaguá	0,09 »	0,04 »
Parahiba	0,08 »	0,07 »
Aracaty	0,06 »	0,06 »
Sergipe	0,03 »	0,01 »
Porto Alegre	0,02 »	0,2 »
Espirito Santo	0,008 »	0,0007 »
Parnahyba	0,0013 »	0,001 »
Rio Grande do Norte	0,0007 »	0,0002 »
S. Borja		0,05 »
	100	100 »

EXPORTAÇAO' DE PRODUCTOS NACIONAES EM RELAÇAO' A' SUA PROCEDENCIA.

	1839 — 44	1845 — 49
Rio de Janeiro	55 »	50 0|0
Bahia	14,6 »	16 »
Pernambuco	13,7 »	14,2 »
Maranhão	4,2 »	3,5 »
Rio Grande do Sul	2,5 »	3,8 »
Pará	2,1 »	2,2 »
Santos	1,7 »	2,6 »
Parahiba	1,6 »	1,5 »
Alagoas	1,2 »	1,8 »
Paranaguá	0,75 »	1 »
San José do Norte	0,7 »	2,3 »
Sergipe	0,6 »	0,4 »
Fortaleza	0,5 »	0,26 »
Santa Catharina	0,28 »	0,24 »
Porto Alegre	0,2 »	0,12 »
Aracaty	0,09 »	0,04 »
Espirito Santo	0,02 »	0,002 »
Parnahiba	0,002 »	0,04 »
Rio Grande do Norte	0,0004 »	0,003 »
Santa Borja.		
	100	100 »

Além destes dados outros contém o resumo analytico relativos á quantidade e qualidade de mercadorias proprias do consumo de cada provincia, que omittimos por amor da brevidade.

IV.

Continuando no empenho que tomamos, força he que nos demoremos na analyse de alguns pontos relativos aos trabalhos estatisticos da commissão encarregada da revisão da pauta.

De um dos quadros (B) colhe-se o seguinte:

Da elevação dos direitos de 15 a 20, 25, 30, 40 e 50 por cento no periodo de 1845 a 1849 resultou em geral diminuição de consumo na razão de 11,3 por cento, e augmento de renda na de 31 por cento.

Da diminuição de taxas, augmento de consumo na razão de 37 por cento e de renda na de 22 por cento.

Da conservação das mesmas taxas da tarifa anterior a de 1844, augmento de consumo e de renda na razão de 92 por cento.

Nos generos alimenticios deu-se um geral augmento de consumo na razão de 2,8 por cento e de renda na de 28 por cento.

Nos objectos necessarios á industria deu-se em geral diminuição de consumo na razão de 1,6 por cento e augmento de renda na de 36 por cento.

Em artefactos diversos, diminuição de consumo na razão de 13 por cento, e augmento de renda na de 30.

Convem ainda, particularisando mais esta analyse, revelar:

1.º Que em certos casos da elevação de direitos resultou diminuição de consumo e de receita.

2.º Que em alguns resultou augmento de consumo e de receita.

3.º Que em outros, diminuição de consumo e augmento de renda.

4.º Que da diminuição de taxa em certos casos deu-se diminuição de consumo e de receita, em alguns augmento de consumo e diminuição de renda, e finalmente em outros augmento de consumo e de receita.

5.º Que da conservação das mesmas taxas se colheu augmento de consumo e de renda, e taes effeitos se deram na importação e consumo de objectos necessarios á industria.

Esta simples exposição revela ante tudo a acção nociva da pauta de 1844: 1.º sobre a importação em geral; 2.º sobre os generos alimenticios e objectos necessarios á industria, cujo consumo ou diminuio ou pequena alça teve, não obstante o augmento de nossa população e industria.

V.

De um outro quadro colhemos tambem alguma cousa, cujo conhecimento importa muito ao commercio. Referimo-nos ao quadro II, e de passagem diremos que sentimos que na collocação das materias o resumo desse quadro esteja delle separado.

Houve saldo em favor de nossa exportação em

1845 a 1846	na importancia de rs.	1,747:141$405
1847 a 1848	» »	8,900:121$192
1848 a 1849	» »	4,559:597$799

e em favor da nossa importação, ou contra a nossa exportação no anno de 1846 a 1847, na importancia de rs. 2,995:312$360 O saldo contra a nossa exportação verificou-se em favor dos seguintes paizes:

Grãa-Bretanha e seus dominios, na importancia de (termo médio) . .	13,677:000$000
França, na importancia de (termo médio).	2,753:000$000
Portugal e seus dominios, na importancia de (termo medio). . .	596:000$000
Hespanha e seus dominios, na importancia de (termo médio). . .	578:000$000

Nos demais portos o saldo verificou-se em favor da nossa exportação em quasi todos os annos, excepto a respeito das Cidades Hanseaticas, que no anno de 1848 a 1849 tiveram em seu favor o saldo de 123:000$000; e da Hollanda e suas possessões, que no de 1845 a 1846 tiveram em favor o de 35:000$000.

Cabe igualmente notar que no anno de 1847 a 1848 a respeito de Portugal e possessões deu-se um saldo em favor de nossa exportação de 566:000$000.

VI.

Ainda não podemo-nos forrar á obrigação de revelarmos um facto que se colhe dos mesmos trabalhos estatisticos em relação ao nosso comme cio.

A importação de generos procedentes da Grãa-Bretanha de 29,971:000$ tem diminuido, e sendo de 22,000:000$ em 1847 a 1848, no anno seguinte foi de 24,000:000$.

A nossa exportação com destino a esse paiz tem ao contrario augmentado, e de 13,000:000$ que era, foi em 1847 a 1848 de 14,000:000$, e em 1848 a 1849 de 15,000:000$.

A importação proveniente da França tem augmentado cerca de 1,000:000$, e a nossa exportação para esse paiz, se não diminuio, está quasi estacionaria.

A importação procedente das Cidades Hanseaticas quasi se conservou estacionaria. A nossa exportação para esse paiz, tendo augmentado até 1847 a 1848 em 1848 a 1849 diminuio para mais de 12,000:000$.

A importação procedente de Portugal e seus dominios tem em geral augmentado, e assim tambem nossa exportação para esse paiz.

A importação proveniente da Hespanha e seus dominios e a nossa exportação para esses paizes tem diminuido, especialmente se tomar-se para ponto de comparação o anno de 1845 a 1846.

Tem-se dado algum augmento, especialmente nos annos de 1848 a 1849, que foi quasi de um terço, na importação procedente da Belgica. A nossa exportação para este paiz não tem em geral diminuido, não obstante algumas alternativas que se deram.

A importação proveniente dos dominios austriacos tem diminuido, e igualmente nossa exportação com destino a esses lugares.

A que procede da Hollanda e seus dominios tem crescido, ainda que pouco, e a nossa exportação tambem um pouco augmentado, não obstante as alternativas que se observam nos quatro annos de 1845 a 1849.

Houve diminuição na importação procedente da Italia, e igualmente na exportação para esse paiz.

Em geral houve augmento no commercio para os portos do Baltico, ainda que pequeno, e com alternativas.

O dos Estados-Unidos ha crescido, e igualmente o do Rio da Prata, e os portos do Pacifico, e outros não designados.

Aqui terminaremos o que toca aos dados estatisticos em relação ao nosso commercio.

VII.

Sob o titulo modesto de *Esboço de uma tarifa*, foi apresentado pela commissão, e publicado o projecto de pauta para as alfandegas. Esta obra foi gisada com grande methodo, e pelo theor daquella que pelo distincto economista J. Mc. Gregor foi em 1840, sob o titulo de — *Pro forma table or tariff of new Customs' Duties*—fornecido á *Select Committee on import Duties*.

Foi dividida em tres secções. A 1ª. sob o titulo de *Disposições preliminares*, contém medidas regulamentares de grande conveniencia e merito, necessarias para a boa intelligencia e execução da tarifa.

A 2.ª O indice alphabetico de todos os artigos do projecto da tarifa, por meio do qual com grande facilidade se podem, pelas suas differentes denominações; encontrar as mercadorias classificadas e anotadas com direitos especiaes ou fixos no mesmo projecto.

A 3.ª Vem a ser a tabella das mercadorias classificadas, ou a propria tarifa, que se divide em 76 classes, e contem 1,418 artigos.

Antes de entrarmos na sua analyse, convem que digamos alguma cousa sobre o relatorio, visto que esta obra se prende tanto aquella, que impossivel he, tratando de uma, esquecer ou não tratar da outra.

O relatorio, que consta de 406 paginas, além da introducção, contém sete partes.

Na primeira, a commissão entrou no exame da tarifa de 1844 em relação ao augmento ou diminuição que por sua influencia teve o consumo dos productos da industria estrangeira, das especies de mercadorias, cujos direitos mais contribuem para a receita do Estado, do methodo seguindo na mesma tarifa de 1844 na divisão de suas partes, das bases sobre que foram lançadas as taxas da classificação e nomenclatura das mercadorias adoptadas em sua confecção, do systema dos direitos *ad calorem*, e finalmente dos regulamentos de impugnações e arbitramentos.

Na segunda, se deu ao exame da nossa legislação fiscal em relação ás restricções que soffre o nosso commercio interno e externo.

Na terceira, tratou da grande questão do systema protector, e examinou qual a influencia da tarifa de 1844, e outras medidas protectoras em beneficio de nossa industria.

Na quarta, entrou no exame do estado de nossas fabricas, e outros ramos de industria, e da protecção que demandavam para sua conservação e prosperidade.

Na quinta, desenvolveu as razões que justificavam a franquia de direitos e as taxas que propôz para certas mercadorias, e exhibio o calculo do augmento ou diminuição da renda em virtude das reformas propostas.

Na sexta, examinou a legislação relativa ao abatimento de direitos em virtude de avarias, quebras, taras, etc.

Na setima e ultima, investigou e interpoz seu juizo sobre a parte da legislação relativa á armazenagem, expediente, e sobre alguns outros objectos.

Dada esta succinta idéa, occupar-nos-hemos de alguns topicos e materias que mais interessam ao commercio, e antes que o façamos cumpre-nos por amor da verdade dizer, que esse trabalho da commissão, ainda que alguns defeitos tivesse dos inherentes a materias desta ordem, revelaria sempre grande empenho, grande estudo, alta intelligencia e o maior zelo e dedicação.

VIII.

O systema da tarifa tem resaibos de protector, comquanto em geral suas disposições se mostrem filhas do verdadeiro systema que um paiz novo como o Brasil, falto de capitaes, braços e instrucção professional, e eminentemente agricola, deve adoptar.

Em um interessante capitulo do seu relatorio, extensamente, com habilidade e dando mostras de grande cabedal de instrucção, a commissão tratou desta materia. Tomou por thema o relatorio do ministro da fazenda de 1845, o distincto senador o Sr. Alves Branco, justificando a necessidade do systema protector; e desfiando uma por uma de suas proposições, sustentou a inconveniencia da adopção desse systema e o prejuizo que della havia resultado ao paiz. A commissão porem se achava presa pelas suas instrucções e não podia separar-se do plano que lhe foi traçado, o qual era protector em todo o rigor da palavra.

IX.

Uma das razões para a adopção da tarifa protectora de 1844, dada no relatorio do Sr. Alves Branco, foi a seguinte: « *As tarifas fiscaes, em vez de contribuirem para o augmento da renda, a diminuem. O nosso exemplo e o dos Estados-Unidos o provam. Com uma tarifa fiscal co mo a que terminou em novembro de 1844, vimo-nos na necessidade de sobrecarregar-nos de dividas, de contrahirmos grandes emprestimos. Uma tarifa protectora teria dado de sobra aos cofres publicos meios para occorrer ás despezas do Estado, independente de emprestimos. Os Estados-Unidos com as suas tarifas protectoras acharam recursos para o seu thesouro vazio e alta para seu credito.* »

A commissão confutando taes asserios demonstou: 1. que as tarifas protectoras, tendo por fim excluir a importação dos productos estrangeiros em proveito dos nacionaes, e diminuindo assim o consumo daquelles, não pôde acarretar como resultado necessario o augmento de renda de importação; 2. que os emprestimos que se contrahiram no Brasil foram effeito do augmento successivo das despezas publicas sem relação á sua renda. Que a renda das nossas alfandegas no espaço decorrido de 1832 a 1844 havia duplicado (de 5,000:000$ subio a 10,000:000$) que a despeza porem tambem havia duplicado (de 14,000:000$ passou a mais de 29,000:000), e sem relação a receita do Estado; que os direitos nunca poderam ser elevados, não pela circumstancia da tarifa ser fiscal, mas sim em virtude dos tratados existentes que de todo manietavam o governo neste e n'outros pontos.

Mostrou mais a commissão que o exemplo dos Estados-Unidos era contraproducente avista dos documentos estatisticos geralmente conhecidos, e que citou e trasladou. Mostrou finalmente com os exemplos da Austria e da Grãa-Bretanha o contrario do que se affirmou; e que em geral as tarifas protectoras contribuiam mais para diminuição do que para augmento da renda de importação, e que o contrabando illudia de ordinario as vantagens presumidas do systema protector.

Sobre este ponto e sobre o contrabando a commissão demorou-se para mostrar: 1. que seus effeitos em toda a parte se sentem, não obstante todos os meios de prevenção o de severa repressão; 2. que o verdadeiro antidoto contra este mal he a modicidade das taxas.

Algumas reflexões sobre o estado em que cahiram algumas de nossas alfandegas, sobre os tenues vencimentos de certa classe de empregados, como os guardas, etc. são dignas de attenção pela verdade e acerto com que foram feitas.

X.

No relatorio de 1845 do ministerio da fazenda se asseverou que com as tarifas fiscaes anteriores de 1844:

1.º Malograram no paiz muitas tentativas de manufacturas.

2.º Foi-nos impossivel empregar o trabalho livre e intelligente, e nos entregamos de todo ao trabalho escravo.

3.º Alguns dos nossos productos perderam o mercado externo, e outros ficaram a pique de perde-lo pela concurrencia de trabalhadores, cujo salario não passa de 60 rs. diarios, e finalmente todos soffriam uma baixa gradual.

E que pelo contrario com uma tarifa protectora teriam emigrado para o nosso paiz muitos capitaes e muitos braços industriosos, que teriam creado manufacturas em grande escala, que elevariam o Brasil ao maior auge de prosperidade.

Do exame destas proposições a commissão se occupou larga e minuciosamente, e porque muitas de suas reflecções acariam grande interesse pela sua importancia, força he que alguma cousa refiramos sobre este ponto.

XI.

Em relação ao primeiro ponto, a commissão examinou quaes as tentativas industriaes que se deram em quatro epocas; a saber: a que terminou em 5 de janeiro de 1785, a de 1785 ao 1.º de abril de 1808, a desta ultima data até a época de nossa emancipação politica, e finalmente a de 1824 a 1844, em que foi publicada a tarifa em vigor.

Até a data do alvará de 5 de janeiro de 1785 (refere a commissão) existiam no Brasil fabricas e manufacturas de differentes qualidades.

O governo metropolitano, a beneficio da industria portugueza, e pelas razões; 1.º de não convir a distracção dos braços destinados a nossa lavoura e mineração para outro mister; 2.º de consistir a verdadeira e solida riqueza nos fructos de producções da terra; 3.º de consistir todo o fundo e base das permutações mercantis da navegação e commercio do Brasil e Portugal nos productos do solo do nosso territorio, mandou destruir debaixo de graves penas todas as fabricas então existentes, com excepção dos teares e manufacturas em que se teciam fazendas grossas de algodão proprias para o vestuario de escravos, e para enfardar e ensaccar generos e fazendas, e prohibio o estabelecimento de quaesquer outros.

Uma providencia igual arredou os Indios, os homens de côr parda e os pretos do officio de ourives. (Alvará de 20 de outubro de 1621.)

Lavrava nessa época a opinião de que a lavoura era a verdadeira e solida industria.

Do exame das differentes outras épocas, tira a vista de factos que notou e de dados historicos, a conclusão que a outras cousas, que não á da acção das tarifas fiscaes, proveio nosso atrazo na industria fabril. Estas causas, conforme a commissão, foram: 1.º falta de educação e instrucção apropriada; 2.º penuria de capitaes, e emprego dos existentes para canaes mais productivos; 3.º falta de machinas e de instrumentos proprios para a industria fabril. Na demonstração deste enunciado, a commissão se demorou e revelou alguma cousa de interesse que não convém entregar ao olvido.

XII.

Sobre a falta de educação e instrucção apropriada a industria fabril, eis-aqui o que em resumo se colhe dessa demonstração.

Nos paizes novos e incultos o emprego de braços na cultura da terra he a via mais natural e o primeiro passo que se dá.

O contrario seria transtornar e mudar a ordem natural das cousas.

A emigração que corria para o Brasil consistia: 1.º na de portuguezes, ávidos pelas riquezas mineraes do nosso solo, destituidos das noções mais comesinhas de industria manufactureira, ou na de mãos lavradores tirados de algumas provincias de Portugal; 2.º na de escravos tirados da Africa. Com taes elementos a industria fabril não era possivel iniciar-se no nosso solo.

A condição industrial das colonias foi sempre modelada pela das metropoles.

A Grãa-Bretanha eminentemente manufactureira produzio os Estados-Unidos, que se vai avantajando na industria fabril.

Os colonos plantam no novo paiz que adoptam por patria as artes e industria que adquiriram no paiz que deixam, e á feição deste as colonias se formam.

Como a Hespanha, as colonias hespanholas industrialmente se formaram e se conservam.

A sorte do Brasil, neste ponto, devia ser a de Portugal.

Por outro lado a instrucção que se nos ministrava era a classica, e sómente esta. Nossos filhos, ainda os sahidos das classes pobres, se destinavam e frequentavam quasi exclusivamente taes estudos, e conforme a expressão de um distincto escriptor, procuravamos educar nossos filhos como se fossem destinados a occupar os lugares de membros da academia franceza! E donde tirar braços manufactureiros? Os que ao principio dos Paizes-Baixos, pelas perseguições do duque d'Alva, os que da França pelas violencias resultantes da intolerancia religiosa sahiram, abrigaram-se na Grãa-Bretanha, na Prussia, na Allemanha, e entre nós, caso para nosso paiz viessem, a mesma intolerancia lavrava. Depois, como Veneza, a França e a Grãa-Bretanha prohibiam a sahida de seus artistas e manufactureiros. Disto cita a commissão exemplos e regulamentos, donde se colhe que em geral os governos da Europa, ao passo que alliciavam os artistas estrangeiros, e os premiavam quando para seu paiz emigravam, prohibiam, difficultavam e puniam a sahida dos seus. Onde portanto buscar braços industriosos? Portugal os não tinha, o mesmo praticava e achava difficuldades em os obter. Onde pois?

O nosso estado de tranquillidade e segurança publica e individual, não foi até certa época tal que podesse attrahir a emigração livre e espontanea. Por de mais em algumas classes de nossa população estrangeira, que por sem duvida servio de obstaculo á emigração. Sobre este ponto não podemo-nos forrar de transcrever algumas reflexões da mesma commissão.

XIII.

« Esse preconceito, insuflado por amor das disputas de posições politicas, amortecido nas horas de paz, se levanta com visos de ferocidade no momento em que as paixões prorompem em excessos de violencia.

« Será sua influencia benigna á emigração dos sabios, dos industriosos e dos capitaes estrangeiros? Ninguem de boa fé o afirmará.

« O estrangeiro tirado da classe industriosa, e da dos trabalhadores robustos, que emigra, assemelha-se, como o querem alguns economistas, ao capital fixo, accumulado pelo paiz donde sahe, durante o tempo do seu noviciado nas artes, até o inteiro desenvolvimento de suas forças, e a uma verdadeira machina pelo que toca ao paiz em que vai empregar-se.

« Transporta comsigo a instrucção precisa á sua profissão, e a par desta, ou simplesmente os fundos necessarios para seu sustento e manutenção ou para este e a fundação de algum genero de trabalho.

« Em qualquer destas hypotheses maior utilidade resulta ao paiz de sua vinda, do que a si proprio, e na sua volta, ainda que accumulado de riquezas, do mesmo modo que he isso livre aos nacionaes, deixa bens muito consideraveis, resultantes do seu ensino, da industria que iniciara, e de outras que a seu exemplo se fundaram; e he por isso que os governos habeis caream por todos os modos para si os estrangeiros industriosos.

« Assim praticou a Inglaterra sob o reinado de Eduardo III, que excitou a vinda dos Flamengos; assim a rainha Isabel, acolhendo os emigrados dos Paizes-Baixos, lançados fóra do seio da sua patria por amor da violenta perseguição do duque d'Alva; assim praticaram outros reis e povos, como os Francezes expatriados pela intolerancia religiosa, que foram abrigados com grande favor, já na Grãa-Bretanha, já na Prussia, já finalmente em outras partes da Allemanha, com proveito de sua prosperidade; e tal foi a vantagem que a Grãa-Bretanha colheu da emigração, e tão benigno era o acolhimento dos forasteiros nesse paiz, que passou por principio inconcusso e proverbial de seu direito publico, e foi sempre ponto difficil e considerado medida de salvação, qualquer bill contra a residencia dos estrangeiros que se julgavam perigosos a tranquillidade publica.

« Na historia da casa de Brandeburgo o grande Frederico refere que no começo da regencia de Frederico-Guilherme não se fabricavam na Prussia nem chapéos, nem tecido algum; que a esse tempo, das Francezes que a esse reino se refugiaram, uns crearam fabricas de differentes qualidades, outros tornaram-se mercadores do producto da industria de seus compatriotas, e pelo facto dessa emigração, pela primeira vez viram-se em Berlim tendas de ourives, de relojoeiros, de esculptores etc., etc.

« Os Estados-Unidos, que acolhem annualmente um sem numero de forasteiros, vêem sua lavoura prosperar, sua industria fabril em começo vingar, seu commercio e navegação cada dia augmentar em força e poder, sua riqueza subir com passos gigantescos.

« Os artistas estrangeiros chegam pobres, e vão-se carregados com nossa prata e com o nosso ouro.

« Assim dizem os que desconhecem os verdadeiros interesses do Brasil.

« Os capitaes que temos, industria e commercio que possuimos, a quem devemos? Essas fabricas, que se protegem, e a favor de quem tanto se falla, de quem pela mor parte são? quem as move? quem as dirige?

« Braços estranhos, capitaes alheios fertilisam o nosso solo, estendem nosso commercio e fundam as artes uteis. Estas ficam embora elles deixem nossas plagas... Estranhos manobram nossos navios, cream nossas fabricas, compram nossos productos, e os transportam para os grandes mercados, exploram nossas matas e nossos rios, fertilisam nossos campos, dão impulso aos trabalhos de nossa mineração, descobrem as riquezas de nosso solo, e encarregam-se da educação de nossos filhos. Capitaes, instrucção industrial, machinas, instrumentos e braços, com que alimentamos nossos trabalhos, são pela mór parte estranhos, e assim *essas sanguesugas fecundam, sustentam nosso paiz, e promovem sua prosperidade, em vez de exhaurir-lhe a seiva e força.* »

XIV.

A commissão, como dissemos, deu igualmente, como causa concomitante do atrazo de nossa industria fabril a escassez de capitaes, e a applicação dos que então existiam a canaes mais productivos.

Para demonstração de seu asserto exhibio as seguintes razões: paiz novo, o Brasil, não podia ter capitaes sufficientes que alimentassem ao mesmo passo as industrias agricola e fabril. Todos os capitaes de que podia dispôr, como era natural, se encaminhavam para a mineração e lavoura.

A falta de segurança e de liberdade politica devia de afugentar capitaes estranhos.

A facilidade com que o governo portuguez mandou não só destruir as fabricas existentes no Brasil, e prohibir a fundação de outras, como destruir sob pena capital as plantações de certos productos da Asia, e defender o estabelecimento de alambiques, de engenhos de assucar em certos lugares e o exercicio de certos officios a algumas classes da população, deveria por certo fazer esmorecer os capitalistas e industriosos.

Por outro lado, a falta de segurança de vida e propriedade, a impunidade dos crimes, a demora dos processos, a nenhuma confiança da justiça nos julgamentos, a facilidade de meios de estorvar e inutilisar sua força e execução, a falta de inteireza dos juizes, os privilegios, o systema regulamentar sobre a industria agricola, tudo tendia a afugentar a entrada de capitaes, e a excitar a emigração, ou inactividade dos existentes.

Além disso, a falta de instituições de credito, a difficuldade das communicações, alçavam obstaculos contra sua existencia e applicação, não só a industria fabril, como a qualquer outra.

Nestas considerações a commissão se alargou, e sobre o assumpto da demora dos pleitos, e nenhuma confiança na justiça dos julgamentos trasladou um trecho de uma memoria dirigida em 1807 á camara da Bahia pelo desembargador João de Brito, donde julgamos acertado passar para aqui as seguintes linhas: «....não basta que os processos sejam breves, cumpre tambem que as decisões sejam justas; porque sem isto não se obtem uma perfeita segurança dos direitos de propriedade e do cumprimento dos contratos que he o primeiro objecto da sociedade civil, e o mais interessante dos auxilios que com o governo póde facilitar o exercicio da industria e a livre circulação dos capitaes...

« ....Nenhuma necessidade he maior do que a da justiça. Não ha ninguem que o desconheça, porque até os anexins populares o publicam a cada passo. *Uns fallam em mangas da justiça, outros da de compadres: se se lhes pergunta se uma cousa he sua, respondem: « Emquanto os Srs. desembargadores quizerem; lá vão leis, onde reis querem, dizem outros.* » *Comparam-se os litigantes a um lençol nas mãos das lavadeiras, que o não largam emquanto lhes sentem chorume. Ficam a final um nú, outro em camisa, &c., &c.* »

XV.

A falta de machinas foi a terceira causa concomitante dada pela commissão para a ausencia ou atrazo da industria fabril no Brasil.

Ainda que tudo se dispuzesse, (diz a commissão) em favor da creação de fabricas no nosso territorio, mister era a importação de machinas. Seguir os antigos e dispendiosos processos dos primeiros tempos seria mais para atrazo do que para adiantamento do paiz. O estado de alguns ramos de manufacturas francezas, allemãs e belgas provam de um modo evidente os inconvenientes desta resolução, e o atrazo das fabricas da India augmentam esta evidencia.

A sahida de machinas foi prohibida até 22 de agosto de 1843. Sómente por via de contrabando a França com grande custo podia obter modelos das inglezas, o mesmo succedia aos outros paizes, e como a sorte do Brasil seria neste ponto mais feliz?

A commissão produzio muitos exemplos em apoio de suas asserções, que omittimos por brevidade.

XVI.

Attribuindo o relatorio de 1845 do ministerio da fazenda ás nossas tarifas fiscaes a impossibilidade do emprego de trabalho livre e intelligente, e a conservação do trabalho escravo, e sendo natural que depois da publicação da tarifa de 1844, que he protectora, se conseguisse este beneficio conforme a crença do autor do mesmo relatorio, a commissão, depois de demonstrar a nenhuma influencia que podem exercer sobre tal materia as tarifas fiscaes, revela por meio de dados estatisticos que depois de 1844 a importação de escravos, não obstante a tarifa protectora, foi superior, e até mesmo duplicou, e quasi triplicou, e assim foi muito além da que se verificou no tempo das tarifas fiscaes, e discorrendo sobre um tal ponto torna evidente as seguintes verdades: nenhuma industria demanda maiores conhecimentos que a agricola; o trabalho livre se accommoda tanto com o seu serviço como com o das manufacturas, sómente a falta ou escassez de trabalho livre determina a procura do escravo. O trafego illicito de escravos diminuio entre nós pela força dos meios coercitivos que se empregaram. A emigração correrá com mais força para os nossos portos á proporção que sua extincção tornar-se effectiva.

XVII.

Vindo ao exame das proposições do mesmo relatorio, que attribuiram ás nossas tarifas fiscaes, a perda de mercado exterior para alguns de nossos generos, o receio da queda de outros, e a baixa gradual dos preços de todos, a commissão fez considerações, e entrou em uma miuda analyse e demonstração que pela abundancia de factos novos e pela applicação que delles fez carêa attenção.

Mostrou ante tudo que a acção de nossas tarifas fiscaes não podia acarretar um tal resultado.

A acção ou influencia de uma tarifa (diz ella), ou seja fiscal ou protectora, recahe directamente sobre os preços das mercadorias de importação, e não pode estender-se além do mercado do paiz que a adopta. Se de sua acção, em consequencia de altos direitos, resultar escassez e penuria no mercado de certos generos estrangeiros, e por consequencia procura e carestia, o resultado será que, ou os seus preços se elevarão de modo que convidem a importação do estrangeiro, na falta de producção sufficiente de similares do paiz, ou a exclusão daquelles por meio do augmento desta.

Póde assim uma tarifa, pelos altos direitos que crear, influir sobre a exportação, porque em regra a exportação de um paiz procura nivelar-se com sua importação, e vice-versa; e assim diminuir o seu commercio. Nunca, porém, uma tarifa póde influir sobre os mercados externos dando maior procura e preço aos generos do paiz que a estabelecer. As leis que regulam a procura e supprimento das mercadorias e seus preços nos mercados exteriores, não estão sujeitas á influencia das tarifas de importação dos paizes productores.

Tratando da alça dos salarios dos nossos obreiros, diz igualmente que este facto, que dá-se em geral nos paizes novos, e em progresso de prosperidade, nunca póde ser reputado como um signal desfavoravel, e presago de ruina; que a alça de salarios delata ordinariamente necessidade de trabalho e util emprego de capital, que a superabundancia de trabalhadores, ou a não proporção do trabalho offerecido com a sua demanda nunca póde ser favoravel ao paiz onde este facto se observar. Será feliz a Irlanda (pergunta a commissão) pelo facto de serem diminutos os salarios de seus obreiros? Sê-lo-ha Portugal? Sê-lo-ha igualmente a Polonia? Sê-lo-ha a India?

Os salarios na Inglaterra são tres vezes mais altos do que na Irlanda, e a Inglaterra vê sua industria prosperar e a Irlanda definhar. O salario na França he mais barato do que na Inglaterra, e este paiz se avantaja áquelle na industria e na prosperidade. Nos Estados-Unidos os salarios são quatro vezes mais altos do que na França, e mais do que os Francezes os Norte-Americanos se avantajam no caminho da industria e da prosperidade.

Mostra igualmente que nenhuma industria tão sujeita está a crises como a fabril, e mais do que a agricola; que a industria fabril de certos paizes tem visto os seus productos desprezados nos mercados exteriores, e proferidos pelos de outros paizes, e todos com baixa gradual de preços. Neste ponto demorou-se a commissão, revelando factos que inteiramente tornam incontestavel este asserto que não nos cabe produzir por amor da brevidade.

Depois destas considerações entra no exame do estado de nossa lavoura para demonstrar que nem nossos productos tem sido desprezados, ou deixado de ter sahida nos mercados externos, ou se acham ameaçados disso, nem nossa producção diminuio.

Neste proposito entra no exame do estado actual dos differentes ramos de nossa lavoura, faz a sua historia, compara-o com o em que se achavam em differentes épocas, examina se tem havido augmento ou diminuição da exportação de seus productos comparando-a em relação a differentes épocas; demonstra quaes são os paizes productores de generos similares aos nossos, o estado de sua cultura nestes paizes, e sua exportação, qual a producção e consumo geral de cada artigo, qual a importação e consumo de taes generos em cada paiz, que parte tomam os nossos generos nesse consumo, quaes os direitos de importação a que estão sujeitos, quaes as probabilidades de augmento de sahida e extracção, ou de queda e perda de mercados pela concurrencia de outros paizes a que estão sujeitos os productos de nossa lavoura, e de um tal exame tira as seguintes conclusões:—A nossa lavoura em geral não ha definhado, não se ha abatido pela baixa de preços de seus productos, e menos ha perdido seus mercados externos.

He digno de attenção a parte deste exame relativo ao algodão, café, assucar e outros artigos, e tão importante a julgamos que talvez particularmente e a final do relatorio traslademos alguma cousa.

Por hoje aqui ficaremos.

(*Jornal do Commercio.*)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Parahiba 31 de outubro de 1853.

Finda-se hoje o mez de outubro esteril de acontecimentos importantes, a não ser uma ou outra obra *thuggal*, que appareceu.

Nunca me vi em maiores apertos para preencher a medida que hei adoptado de minhas missivas, do que durante estes 31 dias; e a não ser a posse do Exm. presidente, a chegada dos deputados, a esperança do *Argos*, a alegria do Merelles, o desapontamento do *feudal* de Souza, certamente que teria aparado os bicos da penna, e arrolhado o tinteiro até melhores tempos. Deos queira que o senhor novembro, consagrado a todos os santos, seja mais benefico e fecundo, guardando as settas para os maos, e liberalisando aos bons venturas, e á provincia o que lhe he mister, e a mim, alem do que me pertencer na classe em que me collocar, materia importante para facilitar meu trabalho, e livrar os leitores do enjoo de ter longas linhas sem proveito. Assim seja.

Continuam as esperanças dos politicos e os homens da *opposição* estão satisfeitissimos, porque teem para si, que começará a suspirada *reacção*, unica que lhes agrada, visto que desde a ascenção da politica dominante tem elles estado, menos os criminosos, em melhor posição do que os mais devotados alliados. Elles contam com os insidiosos meios de insinuação, que tem empregado no começo de todas as administrações provinciaes, hoje mais efficazes pelo auxilio da tactica, filha da experiencia, e da divisão em que se acha o partido dominante, que fará com que os differentes grupos se desacreditem mutuamente; confirmando vantajosamente o que elles disserem contra todos, porque terão o bem pensado accordo de não excluir um só da terrivel chronica, que devem compor.

Neste estado de cousas nada mais facil do que plantar a desconfiança na administração contra os homens mais importantes do lado, que devem sustenta-la, e isto feito, o resultado he certo, porque aquelles homens, logo que presentirem que sua dedicação está em duvida retiram-se resentidos, e os outros se tornam necessarios, e então não ajudarão a administração, porque isso lhes não póde convir, mas crearão embaraços para mostrarem que a politica dominante não tem sympathias na provincia, que viveu sempre pela acção da violencia, e mais meios immoraes, findando logo que virem a administração separada de seus naturaes alliados, por fazerem-lhe uma guerra de morte, como tem feito a todas, ás quaes tem liberalisado elogios preventivos.

Tenho muita confiança no bom senso do actual administrador, e por isso não temo que o grosseiro plano, que vejo preparado, vingue; mas nem por isso desconheço que elle tem suas difficuldades a vencer na actualidade, e que os espiritos mais fracos, ou mais desconfiados, teem serios receios, principalmente sób o programma da *escolha*, que seria optimo a haver uma bitola infalivel, que indicasse o grão do merecimento e lealdade de cada um dos *exclusos* e *adeptos*.

Nunca me achei n'uma época de mais duvida, anciedade e esperanças; e nunca eu tive mais confiança no futuro, e calma. Talvez isso já seja indifferentismo da idade.

Nestes ultimos dias não tenho tido mais noticias das obras dos *thuggs*; mas não creio que elles estejam parados.

Consta-me que no Ingá não he possivel capturar-se um velhaco, que não seja logo posto em fuga, ainda os feridos! ou tomado em caminho!! E tropa para segurar os marrecos? Não ha e nem he necessario, porque he mais evangelico o anexim — aos mortos sepultura e aos vivos escapula — do que o antigo — castigar os que erram — que nossos antepassados por um lapso collocaram erradamente sób a verba — obras de misericordia — devendo pertencer ao orçamento da justiça.

Ainda não foi galvanisada a nossa assembléa, e mais de um patriota tem sentido isso, porque qualquer daria bom cobre por mais 15 dias de vida, e estimaria muito mais obte-los gratuitamente com 48 diarios, e uma ajuda para alivio dos trabalhos da viagem. Se ella pensar tão logicamente como o moribundo devedor, que se julgou eterno, porque o confessor lhe disse ser possivel que elle não morresse sem pagar a seus credores, então nunca mais concluiria o testamento ou como lhe chamam os politicos, o orçamento. Eu pelo menos assim o faria sem o menor receio de censura razoavel.

A vontade dos interessados tem feito espalhar por mais de uma vez que ella esta convocada por 15 dias, mas o Merelles tem-me asseverado que tal não ha, e eu o creio, porque elle he um dos politicos mais agudos que eu conheço. Depois da policia he a primeira importancia eleitoral.

Os candidatos provinciaes nascem como insectos no começo do inverno. Temos uma recua delles. Muitos se vendessem a candidatura com todas as suas probabilidades não achariam comprador, excepto ao protegido da policia, que he, quanto a mim, o unico pelo qual se póde dar alguns réis. O pretendente está habilitado, pois he discipulo de uma alta capacidade, notavel como escriptor das correspondencias da Bahia, importante no genero epistolar e invencivel no conhecimento dos synonimos, de quem diria o proprio Camões, se o conhecera, *sicut nos manqueja de um olho*.

Mais de mil combinações se tem feito entre os candidatos, e todas se tem desfeito, porque as altas partes contratantes temem-se reciprocamente, e cada qual quer dar uma *lição* no camarada.

A mortalidade vai sem maior augmento, apezar do insuportavel calor, que estamos soffrendo. Os viveres continuam caros; e ainda soffremos outro incommodo na falta de dinheiro miudo, que está rarissimo.

Nada mais occorre digno de menção. Saude e venturas lhe appeteço.

PERNAMBUCO.

THESOURARIA DA FAZENDA PROVINCIAL.

Demonstração do saldo existente na caixa do exercicio de 1853 a 1854 em 31 de outubro de 1853.

Saldo em 30 de setembro p. p.	28:008$874	
Receita no corrente mez.	310:313$158	
		338:322$032
Despeza idem		67:609$145
	Saldo.	270:712$887
Em cobre.	144$887	
» notas.	270:568$000	
		270:712$887

O thesoureiro,
Thomaz José da Silva Gusmão Junior.
O escrivão da receita e despeza.
Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca.

Demonstração do saldo existente na caixa de depositos em 31 de outubro de 1853.

Saldo em 30 setembro p. p.	176:886$000	
Receita no corrente mez.	76:797$686	
		253:683$686
Despeza idem.		70:166$652
	Saldo	183:517$034
Em cobre.	9$560	
» notas.	733$000	
» letras	182:774$474	
		183:517$034

O thesoureiro.
Thomaz José da Silva Gusmão Junior.
O escrivão da receita e despeza,
Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca.

Demonstração do saldo existente na caixa especial do calçamento das ruas desta cidade, em 31 de outubro de 1853.

Saldo em 30 de setembro p. p.	13:005$180	
Receita no corrente mez.	902$720	
		13:907$900
Despeza idem		1:000$000
		12:907$900
Em cobre	103$180	
» notas.	12:804$000	
		12:907$900

O thesoureiro,
Thomaz José da Silva Gusmão Junior.
O escrivão da receita e despeza.
Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca.

REPARTIÇAO' DA POLICIA.

Parte do dia 4 de novembro.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das partes hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos: a ordem do Dr. juiz de direito da primeira vara, o preto Francisco de Salles, por se achar condemnado; a ordem do subdelegado da freguezia de S. Antonio, Francisco das Chagas Duarte, para averiguações policiaes; e a ordem do subdelegado da freguezia de S. José, Antonia, escrava de João Francisco Belem, por andar fugida, Antonio Alves dos Santos, e Albino José Teixeira, para averiguações policiaes.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 4 de novembro de 1853.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia. —O desembargador *Caetano José da Silva Santiago*, chefe de policia interino.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hontem, as cinco horas da tarde, embarcou no *San Salvador*, com destino ao Pará, o Exm. Sr. conselheiro Sebastião do Rego Barros, presidente nomeado para essa provincia. S. Exc. recebeu no caes do Collegio as despedidas dos numerosos amigos que até alli o acompanharam, assim como as honras militares que são do estylo, assistindo tambem ao embarque os Exms. presidente e commandante das armas desta provincia, com varios officiaes do exercito.

No mesmo vapor seguio viagem, o decimo-primeiro batalhão de infantaria com o fim de estanciar naquella provincia.

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

Do jornal da Bahia do mez de outubro ns. 138, 142 e 143, e da Justiça ns. 478, 479 e 480.

O negociante desta praça José Pereira da Silva Carvalho rectificando os annuncios que tem publicado pela imprensa periodica, tanto nesta cidade como nas Alagoas, em Sergipe e no Rio de Janeiro, previne ainda uma vez o publico de que não são transigiveis bens alguns de seus devedores executados Manoel Prudente de Jesus e sua mulher D. Maria Joaquina do Valle Barboza, já por força da hypotheca que elles lhe fizeram na cidade do Penedo aos 4 de abril de 1848 na nota do tabellião Francisco Martins Veiga, já por effeito das sentenças passadas em julgado que abaixo se transcrevem, sendo por conseguinte nullo e de nenhum effeito todo e qualquer contrato que se tenha feito, ou venha a fazer sobre os ditos bens em prejuizo do annunciante, credor hypothecario de quantia maior de 18:000$ rs.; e para que ninguem se chame a ignorancia faz-se novamente pelo meio mais publico a presente declaração, com o protesto de se usar tambem da acção criminal que no caso couber. Bahia 22 de outubro de 1853. — *José Pereira da Silva Carvalho.*

Accordão da relação de Pernambuco em primeiro julgado.

Que não tomam conhecimento dos aggravos no auto do processo interpostos á fls. 63, 67, 171, 173 e 197, por não citar-se lei ou ordenação que os autorise, o condemnam os aggravantes nas custas. Entrando no merecimento da appellação confirmam a sentença recorrida pelos seus fundamentos, attenta a prova dos autos e disposição de direito, e condemnam os appellantes nas custas. Recife 31 de agosto de 1852.—Presidente, *Leão, Rabello, Luna Freire, Pereira Monteiro.*

Accordão da relação de Pernambuco em segundo julgado.

Que sem embargo dos embargos a fl. 337, que não attendem por sua materia e autos, visto que do final da escriptura a fl. 7, consta ter ella sido feita a aprazimento das partes, declaração esta, que não teria lugar, nem as partes assignariam a referida escriptura se por acaso não estivessem scientes do seu conteúdo, portanto cumpra-se o accordão embargado, faça a sentença livre transito pela chancellaria, e paguem os embargantes as custas. Recife, etc. etc.

Accordão do supremo tribunal de justiça.

Vistos, expostos e relatados estes autos civeis entre partes, recorrentes Manoel Prudente de Jesus e sua mulher, e recorrido José Pereira da Silva Carvalho, negam a pedida revista por não haver nullidade manifesta, nem injustiça notoria ao accordão, de que se recorre. Regressem os autos ao juizo, onde foram sentenciados, pagas as custas pelos recorrentes. Rio de Janeiro 1. de julho de 1853. — *Duarte*, presidente; *Campos, Perdigão Malheiros, Cerqueira Lima, Veiga, Cornelio França, Nabuco, Pinto, Peçanha, Almeida, Siqueira, Carneiro, Ponce.*

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 4 DE NOVEMBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de lettras de 1 1|2 mez — 8 por cento ao anno.
Dito de ditas de 2 mezes—9 por cento ao anno.
Dito de ditas de 6 mezes—10 por cento ao anno.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 3	29:533$530
Idem do dia 4	13:496$031
	43:029$561

Descarregam hoje 5 de novembro

Barca ingleza — *Bella* — mercadorias.
Polaca franceza—*Constant*—pipas com vinho.
Hiate brasileiro—*Exhalação*—generos estrangeiros. e do paiz.

Importaçao'.

Vapor brasileiro *S. Salvador*, vindo dos portos do sul, manifestou o seguinte:
1 pacote; a Novaes & Companhia.
1 caixote; ao tenente coronel Henrique José Coelho.
1 caixote; a Joaquim José de Amorim.
1 dito; a Carlos Frederico Silva Pinto.
3 caixas; a ordem.
1 caixão; a Domingos Alves Mathens.
1 caixa; a Viuva Amorim & Filho.
1 encapado; a Henry Gibson.
1 lata; a Antonio José Gomes do Correio.

Hiate *Exhalação*, vindo da Bahia, consignado a Nicoláo Francisco da Costa, manifestou o seguinte:
1 caixão charutos; a Antonio de Almeida Gomes & Companhia.
4 ditos ditos; a Domingos Alves Matheus.
2 ditos ditos; a Francisco Guedes de Mello.
20 barricas charutos; a José Antonio da Cunha & Irmão.
1 caixa cassa, 1 dita latas de revalenta arabica; a J. H. Gaensley.
4 caixas flor de anil, 1 dita botões de louça; a N. O. Bieber & Companhia.
1 caixão diversas mercadorias; a E. Burle.
1 volume casemiras, 2 ditos brim de algodão, 1 caixa louça usada, 40 fardos algodão, 8 caixões e 802 caixinhas charutos, 50 saccas café pilado, 1 sofá, 2 bancas, 2 aparadores, 16 cadeiras, 1 cama, 3 gamellas, e 20 fardos fumo; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 3	490$013
Idem do dia 4	361$181
	851$194

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 3	18$389
Idem do dia 4	37$132
	55$521

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 4	321$323

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 3	503$695
Idem do dia 4	515$544
	1:019$239

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 3.

Rio de Janeiro e portos intermedios—8 dias, vapor *S. Salvador*, commandante o capitão-tenente Antonio Carlos Figueira. Passageiros, os Exms. Srs. Visconde de Olinda, Barão de Piracenunga, sua familia, 1 criado e 2 escravos, D. Angela Francisca do Nascimento e 1 escrava, Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, Manoel Buarque de Macedo Lima e 1 escravo, alferes Ataliba Duarte Godinho, sua senhora e 1 camarada, Francisco Antonio de Sá Barreto, José Gomes Netto, João Alves Guerra, D. Anna Rita Maria da Conceição e 2 escravas, Francisco Bandeira de Mello Cavalcanti, alferes Amalio Maya, Manoel Ferreira dos Santos Pimentel e 1 escravo, José Paulino de Albuquerque Sarmento Junior, Domingos José de Azevedo, Dr. Fernando Affonso de Mello e o africano livre Deonisio, Antonio José Arantes, José Lopes Anjo, Antonio de Souza Pina, tenente-coronel Francisco de Meira Lima, 2 nettos e 1 escravo, Dr. Francisco José da Silva Porto, Manoel Joaquim de Sant'Anna Barreto, João Jose da Silva Guimarães, José Thomaz da Silva, Antonio Manoel de Arroxella Galvão e 1 escravo, padre Manoel Pereira Baracho, Joaquim Bernardo Pina, Caetano Delfino Monteiro de Carvalho, Aureliano Candido Tavares Bastos, Raphael Fernandes Porto, Manoel Lourenço Carneiro Monteiro. Seguem para o norte, Joaquim Manoel Bellota, 1 escrivão da armada, 1 soldado e 3 escravos a entregar.

Cotinguiba — 10 dias, sumaca brasileira *Amphitrite*, de 123 toneladas, mestre Antonio Simão dos Reis, equipagem 11, carga assucar; a Schramm Whately & Companhia. Passageiro, o padre José Francisco da Silva Junior.

Bahia — 13 dias, hiate brasileiro *Exhalação*, de 37 toneladas, mestre Nicoláo Francisco da Costa, equipagem 5, carga varios generos; ao mestre. Passageiros, Theotonio José de Sant'Anna, Gustavo Colombo e 1 menor.

Rio de Janeiro — 15 dias, brigue sueco *Clara*, de 280 toneladas, capitão L. A. Anderson, equipagem 12, em lastro; a Oliveira & Irmãos.

Idem — 20 dias, galera portugueza *Tentadora*, de 600 toneladas, capitão Emigdio José de Oliveira, equipagem 27, em lastro; a Manoel Joaquim Ramos & Silva. Passageiros, M. Lonte, Luis Geis, D. Ingol Finger.

Idem — 10 dias, polaca sarda *Francesca Catherena*, de 168 toneladas, capitão Sebastião Vene, equipagem 12, em lastro; a Oliveira & Irmãos.

Navios sahidos no mesmo dia.

Londres — Barca ingleza *May Flower*, capitão John E. Marchall, carga a mesma que trouxe e passageiros.

Rio de Janeiro—Brigue escuna brasileiro *Olinda*, capitão Manoel Marciano Ferreira; com a mesma carga que trouxe, suspendeu do lameirão.

Parahiba — Barca ingleza *Dyson*, capitão John Johnson; com a mesma carga que trouxe, suspendeu do lameirão.

Rio de Janeiro—Escuna brasileira *Linda*, capitão José Ignacio Pimenta, carga a mesma que trouxe e os escravos.

Navios entrados no dia 4.

Parahiba — 2 dias, hiate brasileiro *Paquete*, de 31 toneladas, mestre João Pereira da Silva, equipagem 3, carga toros de mangue; ao mestre. Passageiros, Dr. José Martins Teixeira e sua senhora, Lino Antonio Saraiva, José Francisco de Oliveira Petisco, José de Souza Vieira, José Tavares de Andrade, Antonia Alexandrina Perpetua Lima, Joanna Francisca da Conceição, Anna Rita da Conceição.

San-Matheos — 15 dias, sumaca brasileira *Despique*, de 49 toneladas, mestre Izidoro Correia de Moura, equipagem 7, carga farinha e café; a Caetano Cyriaco da Costa Moreira.

Monte-Video — 22 dias, brigue hespanhol *Esperança*, de 180 toneladas, capitão Pedro Guardiola, equipagem 11, em lastro; a Aranaga & Bryjan.

Rio de Janeiro — 12 dias, barca hamburgueza *Orient*, de 366 toneladas, capitão C. C. Hansen, equipagem 12, carga lastro; á N. O. Bieber & Companhia.

Idem—15 dias, brigue brasileiro *Fortuna do Norte*, de 190 toneladas, capitão Joaquim Lopes da Costa e Albuquerque, equipagem 12, em lastro; a José Candido de Barros.—Veio receber pratico e segue para o Assú.

Observação.

Recolheu-se da commissão o brigue de guerra brasileiro *Caliope*, commandante o capitão de fragata Filippe José Ferreira.

Navio sahido no mesmo dia.

Pará e portos intermedios—Vapor brasileiro *S. Salvador*, commandante o capitão tenente Antonio Carlos Figueira. Alem dos passageiros que trouxe dos portos do Sul para os do Norte, leva a seu bordo, Francisco Ferreira Novaes, Joaquim Marques Camacho, Thomaz Doyle, Dr. Benjamim Luiz Silva Moura e um escravo, Dr. José Luiz da Silva Moura e um escravo, Dr. Ricardo Antonio Lima e um escravo, Dr. Vicente Jansen Castro Albuquerque, Dr. Ellidio Jansen Castro Albuquerque, Dr. Francisco Domingues Silva Junior, Dr. José Marques Rocha e um escravo, Dr. Fernando Vieira de Souza, Dr. Antonio Joaquim Franco de Sá, Dr. Francisco Urbano da Silva Ribeiro, sua senhora, 5 filhos e 4 escravos, Dr. Sinval Odorico Moura, Dr. Reynaldo Francisco Moura, Dr. José Joaquim Rodrigues Lopes, Exm. conselheiro Sebastião do Rego Barros, 1 criado e 2 escravos, Dr. Francisco Pereira de Souza Junior, Clara Maria da Conceição, Jacques Remy Berouard, Dr. João Silveira Souza e um escravo, o coronel, officiaes, praças e familias do 11 batalhão infantaria, um ex-praça e segundo sargento, Francisco de Paula Figueira Saboia, Dr. Francisco Hygino Jansen Vieira de Mello.

EDITAL.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito do civel, provedor dos residuos e capellas, nesta cidade do Recife e seu termo, por S. M. I. e C., que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que em deferimento ao requerimento, que pelo reverendo José Leite Pita Ortigueira, e outros irmãos da irmandade das almas da matriz do Corpo Santo, me foi apresentado nesta data, tenho designado o dia 5 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, afim de que se proceda a eleição da mesa regedora da mesma irmandade, em minha presença, segundo as formulas estabelecidas no compromisso. E para que chegue ao conhecimento de todos os irmãos daquella irmandade, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Recife sob o signal e selo deste juizo em 3 de novembro de 1853. — Eu Galdino Temistocles Cabral de Vasconcellos, escrivão o escrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

DECLARAÇO'ES.

— A repartição das obras publicas precisa comprar as madeiras constantes da relação abaixo transcripta, para a ponte provisoria do Recife: as pessoas que quizerem vender ditas madeiras, compareçam com suas propostas na respectiva repartição, no dia 9 do corrente ao meio dia.

Relação das madeiras precisas para a ponte provisoria do Recife.

132 esteios de embiriba preta, de 40 a 45 palmos de comprimento, e 12 polegadas em quadro de grossura; 44 madres de 34 palmos de comprimento, e 12 pollegadas em quadro de grossura; 55 traves de 40 palmos de comprimento, e 9 pollegadas em quadro de grossura, para reforço, e 135 traves de 35 palmos de comprimento, e 9 pollegadas de grossura em quadro para linhas; 138 traves de 40 palmos de comprimento e 8 pollegadas em quadro de grossura para estivas de mãos; 1428 traves de 35 palmos de comprimento e 8 pollegadas em quadro de grossura, para estivas ordinarias; 79 traves de 35 palmos de comprimento e 8 pollegadas em quadro de grossura, para vasas; 231 travetas de 32 palmos de comprimento e 7 pollegadas em quadro de grossura para tirantes, corre-mãos e pilastras; 302 mãos travessas de 20 palmos de comprimento e 5 pollegadas em quadro de grossura para cruzetas das varandas.

Secretaria da directoria das obras publicas, 3 de novembro de 1853. O secretario,

Joaquim Francisco de Mello Santos.

— O capitão do porto desta provincia faz publico, que na primeira dominga deste mez havera a revista de que trata o artigo 66 do regulamento das capitanias dos portos; assim como que nessa occasião se procederá a chamada dos individuos matriculados pelo modo seguinte: 1. praticos das barras, 2. carpinteiros, 3. calafates, 4. catraieiros, 5. pescadores, 6. da grande cabotagem e da pequena. Capitania do porto de Pernambuco 2 de novembro de 1853.—*Lizario A. dos Santos.*

— A repartição das obras publicas compra pedras proprias para o calçamento das ruas da cidade, como sejam: granito, seixo, e outras qualidades semelhantes: os pretendentes devem apresentar suas propostas na dita repartição, no dia 12 do corrente mez, depois de 10 horas da manhãa ás 2 da tarde. Directoria das obras publicas 4 de novembro de 1853.—O secretario,

Joaquim Francisco de Mello Santos.

THEATRO DE APOLLO.

RECITA EXTRAORDINARIA.

SABBADO 5 DE NOVEMBRO DE 1853.

Depois de executada pelos professores da orchestra uma agradavel symphonia, seguir-se-ha a representação da muito applaudida comedia, ornada de excellentes peças de musica

O PHANTASMA BRANCO.

Os applausos com que sempre o respeitavel publico tem recebido as representações desta comedia, e ultimamente no theatro de Santa-Isabel sob a administração da nova empreza, animaram o emprezario a dar a repetição neste theatro da referida comedia, certo de que, a escolha do espectaculo merecerá a approvação de seus protectores.

Personagens.

Tiberio	o Sr. Monteiro
Galateia	a Sra. D. Maria Amalia
Basilio	o Sr. Costa
Francisco	o Sr. Coimbra.
Antonio	o Sr. Amoêdo
José Maria	o Sr. Bezerra
Maria	a Sra. D. Manoela
Julia	a Sra. D. Leonor

Finda a comedia seguir-se-ha um novo terceto a mazurca, dançado pelas senhoras Cantarelle, Cardella e Pessina, composição do mestre de baile o Sr. De Vecchy.

He este o espectaculo que o emprezario do theatro de Santa-Isabel tem a honra de apresentar neste theatro, esperando de seus numerosos amigos e protectores a sua benevola protecção,

O Sr. Noronha em obsequio a diversas pessoas, vai executar em sua rabeca, algumas variações de sua composição, que terão lugar no intervallo do primeiro ao segundo acto.

Principiará ás 8 horas.

Os bilhetes acham-se a disposição do publico, no escriptorio do mesmo theatro, das 4 horas da tarde em diante, e no dia do espectaculo por todo o dia.

AVISOS MARITIMOS.

— Para a Bahia segue impreterivelmente no dia 12 do corrente a veleira garopeira *Livração*: para o resto da carga, trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 52.

— Para o Rio Grande do Norte sahe impreterivelmente no dia 7 do corrente o hiate *Angelica*: quem quizer ir de passagem, dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Para Lisboa a galera *Margarida*, capitão Silverio Manoel dos Reis, sahe com brevidade; recebe carga e passageiros, para os quaes tem bons commodos: os pretendentes dirijam-se aos consignatarios Oliveira Irmãos & Companhia, na rua de Apollo n. 14, ou ao referido capitão, na praça do commercio.

Para o Porto.

A barca *Olimpia*, de primeira marcha, segue com brevidade. Para carga ou passageiros, a tratar com seus consignatarios Barroca & Castro: na rua da Cadeia do Recife, n. 4, ou com o capitão na praça.

Para o Ceara'

sahe nestes dias o hiate *Novo Olinda*: para o resto da carga, a tratar com Tasso Irmãos.

— Para o Rio de Janeiro vai sahir com a maior brevidade possivel, o patacho nacional «Valente»: quem no mesmo quizer carregar, ir de passagem, para o que tem bons commodos, ou embarcar escravos a frete, dirija-se ao capitão, na praça do Commercio, ou aos consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

CEARA', MARANHAO' E PARA'.

O brigue escuna nacional Graciosa, capitão Mendo, sahira' em poucos dias por ter a maior parte da carga engajada: para o restante e passageiros, trata-se com o consignatario José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4, primeiro andar, ou com o capitão, na praça.

— Para o Assú e portos intermedios, segue viagem nestes poucos dias, a lancha nacional *Esperança*: quem nella quizer carregar, ou ir de passagem, entenda-se com Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

— Para o Assú, sahirá por estes dias o brigue *Paquete de Pernambuco*, recebe carga á frete commodo: quem pretender dirija-se a bordo, ou no escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva.

LEILO'ES.

— João Cyrillo de Souza Carneiro, tendo de retirar-se no primeiro vapor para a Europa, fara leilão por intervenção do agente Borja Geraldes, segunda-feira, 7 do corrente, ás 10 horas da manhãa, em sua casa rua do Brum n. 20, de toda a mobilia e mais moveis della, tudo do melhor gosto; consistindo em 2 pianos, (um dos quaes he excellente e novo), 1 magnifico sofá, bellas cadeiras, ditas de braços, de balanço e de sala de jantar, consolos e mesa redonda de meio de sala com marmore, 1 dita de jantar, 1 lindissimo relogio de mesa, de vidro, cujo gosto he talvez aqui ainda não visto, 1 dito tambem excellente, 1 riquissimo toilete com marmore finissimo, lavatorios, optimos guardas-roupa, 1 cama franceza com suas competentes caixas de luz, 1 dita para menino, invenção moderna, marquezas, 1 excellente guarda-louça, apparadores, lindos transparentes, apparelhos para almoço e jantar, louças diversas, vidros e cristaes, serviços de cozinha, grande porção de obras de prata do melhor gosto etc. etc.; e tambem de todos os seus escravos, os quaes são os mais lindos possiveis.

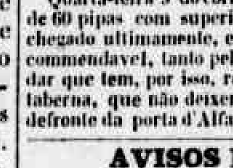

O leilão do agente Antunes, que foi annunciado para 4 do corrente, fica transferido para terça feira 8 do corrente, as 11 horas da manhãa, em seu armazem rua da Cruz, n. 25.

Leilao' de vinho branco.

Quarta-feira 9 do corrente, havera leilão de cerca de 60 pipas com superior vinho da ilha do Faial, chegado ultimamente, este vinho torna-se muito recommendavel, tanto pela côr, como pelo bom paladar que tem, por isso, roga-se aos senhores donos de taberna, que não deixem de apparecer as 10 horas defronte da porta d'Alfandega.

AVISOS DIVERSOS.

— O coronel Francisco Xavier Torres, não podendo pela rapidez de sua partida, despedir-se pessoalmente de todas as pessoas que o honraram com sua amizade, o faz pelo presente, reiterando os seus protestos de estima, e offerecendo os seus serviços na provincia do Pará, para onde se retira.

— Precisa-se de um homem que entenda de trabalhar em carroças: na praça do capim, taberna do Pimental.

— Na rua das Cruzes, ultimo sobrado do lado direito, quem vai para S. Francisco, ha quem ensina latim e francez com perfeição.

— J. L. B. Taborda, embarca para o Rio de Janeiro a sua escrava crioula de nome Policarpa.

Na rua do Brum, n. 29, segundo andar, precisa-se de uma criada para o serviço geral da casa, menos ir a rua comprar: quem quizer tendo as qualidades necessarias, e der fiador a sua conducta, poderá dirigir-se a mesma casa para ajustar.

— Arrenda-se um engenho de muito boas terras, distante 4 leguas e meia desta praça: quem o pretender dirija-se a rua da Praia n. 32, que ahi se dirá quem arrenda.

Estampas de santos e santas.

Na loja de miudezas da rua do Collegio, n. 1, recebeu-se novo sortimento dos seguintes nomes de santos e santas, em ponto pequeno e grande: N. S. na cadeira, descimento, S. Maria padroeira das boas maias, S. José, Santa Rosa, N. S. do Carmo, Anjo da Guarda, menino Deos, S. Vicente de Paula, santa familia, S. Pedro, Santa Thereza, Jesus deffendendo a mulher adultera, Santa Francisca, N. S. das Dores, S. João Baptista, S. João baptisando N. Senhor, Santos coração de Jesus e de Maria, S. da Canna Verde, Jesus e a Samaritana, N. S. da Conceição, Jesus no Hôrto, Ressurreição, S. Sebastião, Santa Anna, Santo Antonio, Santa Joanna, N. S. do Rosario, O Chrucificado, S. Miguel, Assumpção de N. S., S. Rita, S. Luiz, nascimento de Jesus, Maria e José, S. Francisco, Rainha dos Anjos, S. Nicolao, Jesus andando sobre as aguas, N. S. da Piedade, N. S. do Refugio, S. Manoel, Santa Alexandrina, Assumpção das tres santas virgens, N. S. Auxiliadora, S. Pedro, S. Paulo e a igreja, S. Antonia, Santa Agostinha, Santa Dionizia, N. S. da Misericordia, Santa virgem do escapulario, Santa Veronica, Santo Affonso, Santissima Trindade, Santa Marcellina, Santa Caridade, Senhor preso, Santa Julia, Santa Carolina, Santa Emilia, N. S. do Bom Conselho: alem de muitos Santos e Santas, assim como o caminho do calvario, ou as 14 estações da Cruz.

Veronicas

dos seguintes nomes de santos e santas, S. Miguel e a medalha milagrosa, anjo da guarda e a milagrosa, S. Francisco d'Assis e o anjo da guarda, N. S. das sete dôres e o crucificado, a virgem antes do parto, no parto e depois do parto, N. S. da Conceição, Santa Anna e os Santos corações de Jesus e Maria, gloria aos sagrados corações e Santa Maria concebida sem peccado, N. S. do bom soccorro e da boa morte.

COMPANHIA DE NAVEGAÇA'O AVAPOR LUSO BRASILEIRA.

O abaixo assignado, tem a satisfação de annunciar aos senhores accionistas desta companhia, que o vapor *D. Maria II.*, cahio effectivamente a agua a 17 do passado setembro, e que o seu primeiro commandante o tenente Joaquim Viegas do O', já se achava em Londres para d'elle tomar conta logo que esteja de todo concluido, e ir fiscalisando o seu acabamento: Estavam já nomeados os seguintes officiaes, para completar o commando d'este bello e elegante vaso:

2.° commandante, o tenente d'armada José Thompson.

1.° official dito dito, Antonio Francisco Ribeiro Guimarães.

Pilôto contramestre, Antonio d'Almeidã Porto.

Dito, José Augusto de Vasconcellos.

Commissario, o pilôto, Damião Antonino Pereira Pinto.

Medico, o Dr. José Henriques de Proença.

O mesmo abaixo assignado aproveita esta occasião para recomendar aos Srs accionistas (que ainda o não fizeram) de realisarem a terceira prestação de suas acções, até o dia 12 do corrente, dirigindo-se a sua casa, rua do Trapiche n. 26, para ser remetido a direcção. *Manoel Duarte Rodrigues.*

— Precisa-se fallar ao Sr. Zefirino Redróz Delgado de Borba, ou ao seu procurador ou correspondente neste praça: na praça da Independencia n. 19 e 21.

— O abaixo assignado pretende fazer toda e qualquer transacção que lhe convier, com o seu sitio em S. José do Manguinho, o que faz publico para em todo o tempo constar.—*Manoel Pereira de Castro.*

— Quem annunciou pelo *Diario* n. 240 de 31 de outubro proximo passado, querer comprar um sitio perto da praça, dirija-se á rua da Praia n. 39, segundo andar, que ahi se lhe dirá quem vende.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua Direita n. 32.

— Precisa-se de uma cozinheira forra ou escrava: na rua da Cadeia de Santo Antonio, no segundo andar n. 14, do sobrado da esquina.

— Joaquim Antonio Gonçalves Santos embarca para o Rio de Janeiro sua escrava Luiza, parda.

Nao' ha segundo.

Na rua Imperial, padaria n. 43, chegou o precioso doce de goiaba, o mais fino e bem feito que he possivel fazer-se, e assegura-se que não ha segundo tão bom.

— Na rua da Cruz n. 34, escriptorio de Lino J. de Castro e Araujo, existe uma encommenda vinda da cidade da Victoria, para o Exm. Sr. Dr. Chagas, deão de Olinda.

— A mesa actual da irmandade de Nossa Senhora da Soledade, erecta na igreja de Nossa Senhora do Livramento, convida a todos os seus irmãos para comparecerem no consistorio da mesma irmandade, no dia 6 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, afim de proceder-se a eleição da nova mesa.

— Ainda continúa a estar fugido desde agosto de 1851 o preto Francisco, de idade 22 annos, tem no pé esquerdo a marca C: quem o apprehender, leve no pateo do Hospital n. 16, que recebera de gratificação 50$000.

— Desappareceu no 1. de novembro, do engenho Tapera, freguezia de Jaboatão, o escravo Narciso, cujos signaes são os seguintes: pardo, de estatura regular, secco do corpo, olhos grandes e salientes, pouca barba, dentes limados e pernas finas, falla rapidamente e trabalha pelo officio de carapina: quem o prender e leva-lo ao dito engenho, será generosamente gratificado.

— Precisa-se alugar uma preta ou moleque que entenda de vender: na rua do Hospicio n. 17.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de padaria: na rua Direita n. 24.

— Precisa-se de um amassador bom e que entenda alguma cousa de fornear, para trabalhar fóra da praça, e paga-se bom ordenado: na rua Imperial confronte ao chafariz, padaria do Sr. Manoel José Ferreira Gusmão, achará com quem tratar.

— Precisa-se de um caixeiro de 10 a 12 annos, preferindo-se dos chegados ha pouco: na rua Direita n. 2, taberna.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

No dia 12 ou 15 do corrente, devem correr as rodas da loteria quarta a beneficio do Asilo dos Alienados: os bilhetes acham-se a venda nas lojas do costume.

A' praça da União
Bons bilhetes são chegados,
E de boa numeração
P'ra tirar bons lingoados.

Na praça da Independencia, loja n. 10, existe como nunca existio, um completo sortimento de bilhetes e cautelas, da quarta loteria a beneficio do Asilo dos Alienados; lembra-se portanto aos amantes deste licito jogo, que de novo se dignem tentar a sorte, pois que he esta a maneira pela qual poderão recuperar o prejuizo que tiverem tido no mesmo jogo, se bem que podera o prejuizo augmentar, mas ao menos existe a esperança, e quem porfia sempre alcança.

— Precisa-se de uma ama, que saiba cozinhar e fazer o mais serviço de uma casa, no largo do Terço, no segundo andar do sobrado n. 27.

— Precisa-se de um caixeiro, para o armazem de massas, da padaria da rua das Cruzes n. 30: trata-se na mesma casa.

— Precisa-se alugar uma preta velha, que entenda de quitanda, paga-se um mez adiantado agradando 6$000, ou 7$000 rs.: na rua da Senzala Nova n. 31.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 60, se dirá quem precisa de uma ama de boa conducta, para cuidar em crianças.

— Os abaixo assignados, para evitarem despezas judiciaes, etc. etc., avisam aos seus devedores, que se dignem mandar satisfazer os debitos que contrahiram na sua loja de fazendas, na rua do Cabugá n. 11, do contrario serão chamados a juizo para esse fim, para o que já autorisaram ao Sr. José Joaquim Lopes Pereira Guimarães, para fazer esta cobrança amigavel ou judicialmente.

Andrade & Amaral.

— Em virtude do annuncio acima, aviso a todas as pessoas que devem a Andrade & Amaral, afim de irem satisfazer seus debitos na dita loja, ou ao abaixo assignado, afim de evitar despezas judiciaes, etc. etc.—*José Joaquim Lopes Pereira Guimarães.*

— Os credores de Francisco Gomes da Fonseca, queiram apresentar suas contas no escriptorio de João Martins de Barros, no prazo de 8 dias, para serem attendidas no rateio que se ha de fazer do que produzir a sua taberna, logo que seja vendida.

— Offerece-se uma lavadeira, que mora no Bom Successo em Olinda, e lava em Beberibe; lava bem e muito depressa: quem a pretender, annuncie ou trate na mesma cidade com a lavadeira Thereza.

ATTENÇAO.

Militao' Borges Uchôa, com casa de commissão de escravos, na rua da Gloria n. 7.

Nesta casa recebem-se escravos de commissão para se vender, tanto para a provincia como para fóra della, por conta de seus donos; affiança-se o bom tratamento e segurança dos mesmos; e tambem compram-se e pagam-se bem, agradando.

— Domingos José de Magalhães, subdito portuguez, vai para fóra da provincia.

O abaixo assignado annuncia ao respeitavel publico, que do 1. de novembro em diante continuará o hotel da Barra sobre a firma do abaixo assignado, no qual receberá assignantes pelo preço já estipulado, e achará excellentes commodos por ser um bom edificio e local, tanto para passageiros como para assignantes da mesa redonda, e haverá lanxe todos os dias, das 9 horas até 1 da tarde.

J. Wieschaim.

— Aluga-se um sitio em Beberibe, com grande casa para morada, baixa para capim, e rio no fundo: quem pretender, procure no aterro da Boa-Vista n. 10.

— Precisa-se de 2 negras para serviço de casa: a quem lhe convier, dirija-se a rua do Trapiche n. 5.

— James Cruzet retira-se para o Rio da Prata, com escala pelos portos do Sul.

— Precisa-se de 1:200$000 rs., por um anno, a um por cento, sobre hypotheca: na rua do Rangel n. 54, a fallar com Victorino Francisco dos Santos.

— No aterro da Boa Vista, no segundo andar do sobrado n. 6, precisa-se de uma ama de leite, que não tenha filho.

— Perdeu-se desde a rua de S. José, até a Soledade, um trancelim fino, de ouro, com uma vara de comprimento, com uma medalha e dous diamantes: quem o tiver achado e quizer restituir, terá 10$000 rs. de gratificação, e póde dirigir-se a rua da Cadeia, loja de cambio n. 24, ou na Soledade na casa n. 52.

— Precisa-se de um trabalhador de padaria: na rua Direita n. 82.

— Na ponte de Uchôa, a beira do rio, aluga-se uma casa com os commodos seguintes: 3 salas, 8 quartos, sotão, cocheira, estribaria para 4 cavallos, e quarto para feitor: a tratar na rua da Cadeia do Recife, loja n. 55.

— Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma taberna por balanço, e se dará até interesse no caso que agrade: em Fóra de Portas n. 92, se dirá quem precisa.

— Ensina-se a fallar e traduzir a lingua ingleza correctamente: a tratar na rua da Gloria n. 83.

— Aluga-se um grande armazem, na rua do Brum: quem precisar, entenda-se com José Antunes Guimarães: na rua de Apollo n. 30.

— Precisa-se de uma ama secca, para tratar de menino: na rua do Cabugá n. 2, loja de Peres & Vasconcellos.

Attençao', attençao'.

A nova fabrica de chocolate homeopathico da rua das Trincheiras n. 8, mudou-se para o pateo do Terço n. 22, aonde tem a venda o chocolate homeopathico approvado e applicado pelos Srs. Drs. da homeopathia, ja bem conhecido no Brasil e mais nações; chocolate fino amargo, dito entre-fino, dito musgo, dito ferruginoso, dito de canella, e para o diario, chá preto homeopathico, chá da India, café puro para todo preço, e muitos mais generos do paiz e estrangeiros, tudo muito barato.

TODOS OS SABBADOS

douram-se e prateam-se, por meio de electricidade, quaesquer objectos, ficando perfeitamente semelhante ao metal imitado, e tendo a vantagem de muita duração, por preços commodos: a tratar com Delouche, relojoeiro, na rua Nova n. 11

— Precisa-se alugar uma canoa que pegue em mil a mil e quinhentos tijolos de alvenaria grossa; e tambem se alugam um ou dous canoeiros forros ou captivos para serem empregados em conducção de tijolos, dos Remedios para esta praça: os pretendentes podem dirigir-se á rua do Quartel de Policia, padaria n. 18, que acharão com quem tratar.

Paulo Gaignou, dentista.

Póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario, n. 36, segundo andar.

— Arrenda-se o sitio do Espinheiro, estrada de João de Barros, com muito terreno, bastante fructeiras e capoeiras: a tratar na rua da Penha n. 9.

— Quem precisar de um caixeiro para cobrança, dirija-se á rua do Collegio n. 20, typographia universal.

— Aluga-se uma casa com duas salas, tres quartos, copiar muito fresco, cozinha fóra, caiada e pintada com asseio, para se passar o tempo do verão, na estrada que vai para o engenho da Torre: a tratar no mesmo lugar no sitio do Leão.

— Precisa-se alugar uma escrava, que saiba cozinhar e engommar soffrivel, para uma casa de pouca familia; paga-se bem: na rua do Amorim n. 27, segundo andar.

— As 8 horas da noite, do dia 1· do corrente, da casa do abaixo assignado, rua do Brum, junto ao chafariz, desappareceu a sua escrava cabra, por nome Isabel, baixa, feia figura, representa ter 30 annos, anda de vagar por causa de molestia que tem nos pés, levou vestido de assento amarello, desbotado, ramagem encarnada, e um chales de metim ja' usado; esta escrava ja' fugio no dia 7 do passado, e foi pegada no dia 9 do mesmo, no bairro da Boa Vista, por um soldado do corpo de policia: roga-se a qualquer pessoa a captura da dita escrava, pagando-se não só o trabalho, como alguma despeza que por ventura possa ter feito, e leva-la na casa acima, ou na loja de ferragens n. 56 A, na rua da Cadeia do Recife. — Antonio Joaquim Vidal.

— Roga-se a pessoa, que tem em sua casa, uma escrava cabra, por nome Isabel, de mandar leva-la a casa de seu senhor, o abaixo assignado, que lhe ficara' obrigado, do contrario procurara' os meios da lei, porque tem desconfiança certa da pessoa que a tem occulta.

Antonio Joaquim Vidal.

— No dia 26 do corrente, impreterivelmente, terão andamento as rodas da loteria, concedida a beneficio da matriz da Boa Vista, ainda que nesse dia restem bilhetes por vender. — O thesoureiro, Guilherme da Costa Corrêa Leite.

— Aluga-se um preto velho, que seja fiel: na rua do Trapiche n. 8.

— Precisa-se de uma lavadeira, que lave de barella, pagando-se por mais do costume a roupa de homem, com tanto que ella dê fiança sobre a roupa que deitar fóra: na rua Augusta n. 94 defronte do chafariz.

Rodas de madeira para carro.

No aterro da Boa-Vista n. 55 tem sempre um sortimento de rodas de todo o tamanho, tanto de madeira da terra como de fóra.

Casa da aferiçao'.

O aferidor pede as pessoas interessadas, que appareçam quanto antes, pois elle está prompto a dar expediente todos os dias uteis, das 9 horas da manhãa, as 4 da tarde: na rua das Aguas Verdes n. 25.

— Aluga-se o segundo andar da casa da rua do Caes, e o quarto da rua do Brum, em Fóra de Portas, pertencentes a F. A. da Cunha & Companhia, na rua do Vigario n. 11.

Casa de commissão de escravos, na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

Nesta casa recebem-se escravos por commissão, para serem vendidos por conta de seus senhores, affiançando-se o bom tratamento, assim como a segurança dos mesmos; não se poupando esforços para que os mesmos escravos sejam vendidos com promptidão, afim de que seus senhores não soffram empate com a venda delles.

ATTENÇAO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignon, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

— Da-se uma porção de calliça, e vende-se grande quantidade de tijollos de tapamento, já servidos: na rua da Guia n. 64.

— Arrenda-se ou vende-se um bom sitio, na freguezia da Varzea, com bom banho no rio de Capibaribe no fundo do sitio, boa casa de vivenda e muito nova: a tratar no segundo andar da casa da rua de Apollo n. 15, até o meio dia, e desta hora em diante, no becco das Barreiras, casa da viuva do fallecido José Antonio.

— Precisa-se de um cozinheiro forro ou captivo, para um engenho distante desta praça 7 leguas: dirija-se a rua Imperial n. 7 na fabrica de vinagre.

— Aluga-se o armazem, no qual sempre teve taberna, e no mesmo tem armação: no pateo do Terço n. 139, a tratar com o seu proprietario Joaquim Lopes de Almeida.

Manoel de Almeida Lopes, com casa de consignação de escravos, na rua dos Quarteis n. 24.

Nesta casa recebem-se escravos de commissão para se vender, tanto para a provincia como para fóra della, por conta de seus donos; affiança-se o bom tratamento e segurança dos mesmos; e tambem compram-se e pagam-se bem, agradando.

AVISO AOS SENHORES DE ENGENHO.

Attentas as grandes vantagens na moagem de canna, provenientes de ter os tambores das moendas perfeitamente torneados, o abaixo assignado respeitosamente lembra aos senhores de engenho que na sua fundição de ferro em Fóra de Portas se póde perfeitamente tornear de novo um jogo de tambores, e aparar e endireitar os dentes das carretas com tanta presteza, que se póde entrega-los no mesmo dia, evitando-se assim o inconveniente da demora dos carros e o impate da moagem; assim como que a mesma fundição se acha sempre sortida, não só de novas moendas de diversos tamanhos e modelos, senão tambem de rodas dentadas, tanto para agua, como para animaes de todas as proporções, a saber: volta por volta, volta e quarta, volta e terço, volta e meia, duas, tres, quatro voltas, etc., etc., e portanto que qualquer senhor de engenho querendo accelerar a sua moenda, a fim de moer mais canna no mesmo tempo, ou retarda-la, a fim de espremer mais liquido da mesma canna, póde sem demora escolher as rodas competentes. Fundição de ferro na rua do Brum passando o chafariz. — *D. W. Bowman*, engenheiro.

Fabrica de chapeos de sol, na praça da Independencia, n. 35.

Manoel Jeune, chegado ultimamente nesta cidade, tem a honra de participar ao respeitavel publico, que trouxe com sigo, um rico e completo sortimento de chapéos de sol, tanto de seda como de panninho para homem e senhora, ricos chapéos de seda com cabos de canna da India, ditos com caricaturas, ditos de armação de aço, com ricos castões de marfim, bengalas e outros muitos objectos dos mais modernos e variados, assim como trouxe tambem um lindo sortimento de sedas e panninhos para cobrir qualquer armação usada: todos estes objectos mencionados, concertam-se com asseio, e promptidão, por preços mui razoaveis, e mais barato do que em outra qualquer parte; vendem-se em porção e a varejo.

SANDS.

SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achara sua firma em manuscripto sobre o invollorio impresso do mesmo frasco.

— No pateo da Ribeira de S. José, loja do sobrado n. 15, lava-se e engomma-se, com muito asseio e perfeição, por preço razoavel.

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

— Precisa-se alugar uma preta, que seja boa vendedeira e engommadeira, paga-se 15$000 rs., mensaes: na rua do Padre Floriano n. 27.

— Offerece-se uma mulher para ama de casa, por ter pratica do serviço, ou mesmo para fóra da provincia: na rua da Gloria n. 16.

— Do segundo andar do sobrado da rua Nova n. 69, furtaram no dia 2 do corrente, um relôginho de parede, americano, que estava em cima de uma mesa: roga-se a pessoa que tiver noticias deste furto, de dar parte no dito lugar.

— Parahiba, ponte do Sanhoá: roga-se a certos senhores vizinhos, que não frequentem tantas vezes a casa do nosso parente Primo.

Um observador.

— O solicitador João Paulo Xavier de Salles ao sahir da rua do Collegio, sobrado n. 23, ate a loja de miudezas de Madureira, sita na rua do Queimado, perdeu uma carteira de algibeira com 3$000 rs. em sedulas, 500 rs. em prata e uma letra da quantia de 377$000 rs. assignada pelo fallecido João de Alemão Cisneiro, um val de 26$000 rs. passado por Romualdo Antonio a Diogo José da Costa, uma carta de Jacintho Soares de Menezes, e outros papeis tendentes a declarações de seus constituintes; por isso roga encarecidamente a quem achar, ficando-se com o dinheiro, lhe faça entrega da letra e val e os mais papeis, visto pertencer a seus constituintes, a quem só pode servir porque já foram avisados.

— Na rua das Trincheiras, sobrado de dous andares, que fica em frente á rua estreita do Rosario, da-se no primeiro andar 400$000 rs. a juros sobre penhores de ouro ou prata.

— Aluga-se uma ama para somente engommar, tendo para ajudar uma preta que tem principio: na rua estreita do Rosario n. 12, segundo andar.

— João Cyrillo de Souza Carneiro, cidadão brasileiro, retira-se para Lisboa, levando em sua companhia sua senhora D. Maria Elisia Sampaio Carneiro, seu filho menor de nome Adolpho, e uma ama de leite de nome Maria da Paixão, parda.

Precisa-se saber onde mora, nesta cidade, o correspondente do Sr. Manoel Bezerra Pereira de Araujo Beltrão, morador em Cruangi, afim de se entregar uma carta para o dito senhor: annuncie.

— Ainda está em praça a casa e sitio da rua do Hospicio, pertencente ao casal de João Osorio de Castro Maciel Monteiro. O terreno, que constitue o dito sitio, extende-se em comprimento, sua largura he tal, que admitte ainda duas casas pelo lado do Hospicio, e tres pelo da rua nova que vai para a Soledade, onde ja existem alicerces para um sobrado. Os commodos da casa acima, alem de ter 65 palmos de frente e cento e tantos de fundo, satisfazem até as exigencias do luxo: além de um bom repartimento, se acham as paredes das salas forradas de papel e o pavimento superior de esteiras: a pintura he toda a oleo, e todo se acha no melhor aceio. Fóra isto, tem mais o sitio uma senzala, duas cocheiras, uma cacimba com bomba, e um magnifico banheiro de pedra e cal, algumas plantas etc. foi avaliado em 13:000$, que he por certo um preço muito inferior ao valor real: no dia 7 do corrente as 1½ horas da tarde na rua do Livramento n. 6., terá lugar a ultima praça, á qual devem concor erros pretendentes.

— Na rua da Florentina, n. 36 ava-se e engomma-se com toda a perfeição e aceio, o mais barato possivel.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos.

— Precisa-se de uma ama para comprar, cozinhar e engommar: na rua do Queimado, n. 49.

— O abaixo assignado pede as pessoas que assignavam o Globo Maranhense, e que quizerem continuar com a assignatura que tenham a bondade de dirigir-se a rua da Cruz n. 26.— *José Martins Dias.*

Os martyres pernambucanos, victimas da liberdade, nas duas revoluço'es ensaiadas em 1710 e 1817, por um luso pernambucano (o padre Joaqnim Dias Martins.)

Acaba de sahir a luz a primeira parte deste importante e curioso trabalho, até hoje inedito. He a biographia de todos os pernambucanos preeminentes que entraram, ou de qualquer modo se comprometteram na revolução dos mascates, e na da pretendida republica de 1817, escriptas as acções de taes homens no silencio do gabinete, por um padre dos nossos dias, e que ainda hontem conhecemos todos na congregação do oratorio de S. Filippe Nery, como um dos ultimos, e mais estimaveis membros dessa veneravel casa. O padre Joaquim Dias deixa-nos ver esses caracteres á luz severa com que os encara, desenhando-os a grandes traços; e terão elles sem duvida um grande merecimento para a posteridade, quando os houver de julgar serêne: — o desalinho do historiador.

Não ha familia em Pernambuco a quem este pequeno diccionario historico não diga respeito de mais ou menos perto, e a quem por isso não interesse vivamente: contem mais de 600 artigos.

Acha-se a venda no pateo do Collegio, officina de encadernação.

CONSULTORIO CENTRAL HOMEOPATHICO.

N. 11 Rua das Cruzes N. 11

Consultas todos os dias desde as 8 horas da manhãa até as 2 horas da tarde.

Visitas aos domicilios das 2 horas em diante.

Nas molestias agudas e graves as visitas serão feitas a qualquer hora do dia ou da noite.

As senhoras de parto, principalmente, serão soccorridas com religiosa promptidão.

Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

— Aluga-se para se passar a festa, uma casa no Monteiro, no correr da propriedade do Sr. Passo, com toda a commodidade para o banho, e no melhor local possivel: a tratar na rua do Rosario n. [illegible]

— Precisa-se de uma sala pequena na freguezia do Recife: quem a quizer alugar annuncie.

COMPRAS.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compra-se um relogio patente inglez, de ouro, com as competentes cadeias: no aterro da Boa-Vista n. 60.

— Compra-se um carneiro, sendo grande e manço, que esteja acostumado a carregar criança, como tambem os arreios se os tiver: na rua do Trapiche, n. 8.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, de 10 a 20 annos, tendo boas figuras, paga-se bem; na rua das Laranjeiras n. 14, segundo andar.

VENDAS.

— Vende-se uma casa terrea, sita na rua do Pilar: a tratar na mesma rua, casa n. 126.

— Vende-se a armação da taberna, colocada nas lojas do sobrado da rua Direita dos Afogados, esquina do beco do Quiabo, por preço commodo, sendo o melhor lugar para uma taberna: a tratar na mesma casa.

— Vendem-se 4 molecotes, de 18 annos de idade, de bonitas figuras, optimos para todo serviço, e 4 escravas, moças, que lavam e cozinham o diario: na rua Direita n. 3.

—Continua-se a vender lãa de canna, em porção e a retalho: no pateo do Terço n. 21.

Cavallos.

Na cocheira do Sr. Moura, rua da Roda, acham-se 2 cavallos para se vender, os quaes além de muito gordos são optimos andadores, novos e bonitos: a tratar com o mesmo Moura.

— Vende-se um terreno na rua principal da Casa Forte, com varias arvores de fructo, como sejam: coqueiros, jaqueiras, cafezeiros, cajueiros e algumas larangeiras: tem 240 palmos de frente, e 300 de fundo: quem pretender, dirija-se á rua da Conceição, casa n. 43.

— Vende-se um escravo, crioulo, sem vicios nem achaques, optimo official de sapateiro, e muito entendido no serviço de estribaria, etc.: na rua das Cruzes, sobrado de um andar, n. 32.

— Vende-se uma casa terrea na povoação do Poço da Panella, atraz da matriz: os pretendentes, dirijam-se a rua do Hospicio n. 15.

— Vende-se superior gomma de araruta e rezina de angico, assim como labyrinthos e bicos: na rua do Hospicio n. 15.

— Vende-se uma parda escura, com algumas habilidades, e um mulatinho de idade de 11 annos, um preto de idade de 35 annos, muito robusto, e um pardo de idade de 16 annos, proprio para pagem: na rua da Gloria n. 7.

Novidade.

Esta queimando-se a troco de dinheiro, o resto das miudezas que ainda existem na loja da rua larga do Rosario n. 44; seria fastidioso o numera-las, assim como seus diminutos e miseraveis preços: portanto, venham sem perda de tempo, amigos do barato, que se está derretendo.

DEPOSITO DA FABRICA TODOS OS SANTOS DA BAHIA.

No escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54, vende-se panno de algodão, e fio desta fabrica, muito superior, e proprio para saccos de assucar, e roupa de escravos.

A 2,500 e 3,000 rs.

Vende-se superior panno fino azul, de superior qualidade, proprio para fardas de guarda nacional, a 2$500 e 3$000 rs. o covado: na rua do Crespo, loja da esquina, confronte ao arco de Santo Antonio n. 1.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos, nas Cinco Pontas n. 44: quem a pretender, dirija-se a mesma taberna, que achara com quem tratar.

AOS ESCOCEZES de 200 réis.

Na rua do Queimado, loja n. 17, ao pé da botica, vendem-se riscados escocezes, largos, de padrões modernos, fazendas finas e cores fixas a 200 e 220 rs. o covado; assim como, um completo sortimento de sedas lisas e lavradas, brancas, de côres, e de quadros escocezes, da ultima moda, por preços mais em conta, do que em outra parte, para chamar a attenção dos bons freguezes.

FARELO DE LISBOA.

Vende-se farelo de Lisboa, muito superior, chegado agora no palhabote Luzitano, por preço commodo: na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

RUA NOVA N. 2.

Vendem-se fitas para cartas de bachareis, por 6$000 rs.

Vestidos baratos.

Vendem-se vestidos brancos de cambraia, de barra e bordados, a 4$000 rs., ditos de 1 e 2 babados, a 4$500, ditos de 3 e 4 babados, brancos e de cores, a 5$000 rs., córtes de cassas francezas, a 2$ e 3$000 rs., cambraias abertas, brancas e de cores, a 3$200 o córte, modernissimas cambraias e cassas francezas, a 640 rs. a vara, cambraia de chuvisco, a 3$500 a peça, de 8 1/4 varas: na rua Nova, loja nova, n. 16.

Chitas baratas.

Vendem-se chitas de cores fixas, padrões claros e escuros, a 120, 140, 160, 180, 200 e 240 rs. o covado: na rua Nova, loja nova, n. 16.

Cortes de casemira a 5,000.

Vendem-se bonitas e modernas casemiras francezas, a 5$000 rs. o córte: na rua Nova n. 16.

Para a festa, a 3 e 4,000 rs.

Vendem-se palitós e sobrecasacas francezas, da ultima moda, e muito bem feitos, a 3$ e 4$000 rs.; a elles, que á vista do preço e superioridade da fazenda, ninguem deixará de comprar: na rua Nova, loja nova, n. 16.

Ricos chapeos para senhora.

Vendem-se ricos e bonitos chapeos de bloud para senhora, muito bem enfeitados, e da ultima moda de Paris, despachados esta semana: na rua Nova, loja nova, n. 16.

— Vende-se a taberna do largo de S. Pedro n. 1, e o motivo se dirá ao comprador: os pretendentes dirijam-se a qualquer hora.

— Vendem-se bahuzinhos de todos os tamanhos para costura, sendo de tartaruga: na rua da Aurora n. 62, loja de funileiro; tambem se vendem cestinhas feitas de mariscos, o mais delicado que he possivel.

Rua do Queimado segunda loja n. 18.

Ricos vestidos de barêge de seda, com 12 covados por 10$000 rs.

Rua do Queimado n. 18.

vende-se as seguintes obras: elementos de Euclides por 2$000 rs; Mathildes ou memorias das Cruzadas, 4 volumes por 2$000 rs.; o sitio da Rochella, 2 volumes por 2$000 rs.

Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, por commodo preço: na rua da Cruz n. 20, casa de L. Leconte Feron & Companhia.

Estraordinaria barateza.

Vende-se uma porção de cambraias de salpicos e flores de côr, pelo deminuto preço de 2$000 rs. o corte, assim como uma porção de chitas finas, côres fixas escuras, assento rôxo, côr de vinho a 160 rs. o covado, para liquidar contas: na rua do Crespo n. 14 loja de José Francisco Dias.

— Vendem-se velas de cêra de carnauba sem mistura alguma, a 8$500 rs. a arroba, e em libras a 280 rs.: na rua do Rosario da Boa-Vista, n. 16, assim como dez varas de bico largo.

Andar na moda com pouco dinheiro.

Vendem-se superiores luvas de ponto inglez para homem, pelo diminuto preço de 800 rs. o par; e 7$000 rs. a duzia.

Franjas para cortinados,

com belotas brancas e de côres, a 5$000 e 3$500 a peça: na rua do Queimado, loja de miudezas, n. 49.

— Vende-se uma escrava de nação, que cozinha o diario de uma casa, por preço commodo: na rua [illegible]

MUTILADO

NO CONSULTORIO HOMEOPATHICO
do
DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Vende-se a melhor de todas as obras de medicina homeopathica O NOVO MANUAL DO DR. G. H. JAHR traduzido em portuguez pelo Dr. P. A. Lobo Moscozo: quatro volumes encadernados em dous. 20$000

O 4. volume contendo a pathogenesia dos 144 medicamentos que não foram publicados sahirá muito breve, por estar muito adiantada sua impressão.

Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. etc. encadernado.	4$000
Uma carteira de 24 tubos, dos melhores e mais bem preparados glóbulos homeopathicos com as duas obras acima	40$000
Uma dita de 36 tubos com as mesmas	45$000
Dita, dita de 48 tubos	50$000
Dita de 144 com as ditas	100$000
Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira	10$000
Ditas de 48 ditos	20$000
Tubos avulsos de globulos	1$000

— Vendem-se pianos fortes de superior qualidade, fabricados pelo melhor autor hamburguez: na rua da Cruz n. 4.

CAL VIRGEM DE LISBOA.

Vende-se cal nova em pedra, chegada hoje no palhabote Lusitano, por muito commodo preço: na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

— Vende-se um resto de exemplares da obra — Raphael, paginas da juventude — por Lamartine, versão portugueza de D. Carlos Guido y Spano: na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

VENEZIANAS.

Aterro da Boa-Vista n. 55.

Tem um sortimento de venezianas com fitas verdes de linho e de lãa, com caixa e sem ella, e se concerta e se troca as novas por velhas, a vontade do comprador.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 36.

Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. etc.

Sahio á luz esta obra indispensavel a todas as pessoas que se dedicam ao estudo de medicina. Vende-se por 4$ rs., encadernado, no consultorio do Dr. Moscozo, rua do Collegio, n. 25, primeiro andar.

Cobertores escuros,

de algodão, a 800 rs.; ditos azues e encarnados, muito grandes e encorpados, a 1$400 rs.: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milão sortido, ferro inglez.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Vende-se sal chegado agora do Assú, a bordo dos hiates *Angelica e Flor do Cururipe*: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

Cambraias e cassas francezas.

Vendem-se cambraias e cassas francezas, de bonitos e delicados padrões, pelo barato preço de 640 rs. a vara: na rua Nova, loja nova n. 16.

— Vende-se um lindo mulatinho vindo de fóra, com 8 a 9 annos de idade, sem defeito: no aterro da Boa-Vista n. 60.

TRIESTE--SSSF.

He recenchegado um carregamento da verdadeira farinha de SSS raminho, e vende-se por modico preço: no escriptorio de Deane Youle & Companhia, ou nos seus armazens no becco do Gonçalves.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Filó preto, lavrado, a 500 rs. a vara.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteuv, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém nos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteuv he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e do Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteuv 12, rue Richev à Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, el Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magales Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

— Vende-se o verdadeiro robe antecyphilitico de Laffecteur: na rua da Cadeia Velha n. 61, botica de Vicente José de Brito.

Oh que pechincha!!

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, ha um completo sortimento de cambraias de côr com barra, muito lindos gostos, e de superior qualidade, pelo baratissimo preço de 2$000 rs. o córte, com 10 covados; a ellas antes que se acabem.

OLEO DE LINHAÇA EM BOTIJAS,

vende-se em conta, na rua do Trapiche Novo n. 16; a mesma casa chegou uma porção de alvaiade de nova composição, muito superior em qualidade ao usual.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamnete: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

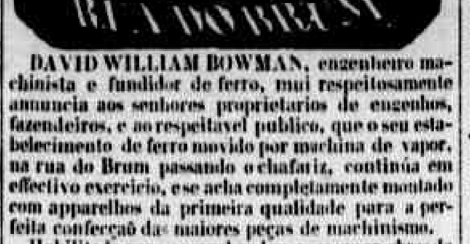

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço come em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, parões, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara' esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

POTASSA SUPERIOR

— Vende-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo; chegado do Rio de Janeiro.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

FARINHA DE MANDIOCA A 4$500 RS.

Na loja n. 26, da rua da Cadeia, esquina do becco Largo, vendem-se saccas com farinha, muito boa e torrada, a 4$500 rs.

Deposito de cal de Lisboa,

Vendem-se barris com cal em pedra, chegada no hiate *Lusitano*, vindo ultimamente de Lisboa, e potassa americana, a 200 rs. a libra: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

POTASSA.

No antigo deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, ha para vender muito nova potassa da Russia, americana e brasileira, em pequenos barris de 4 arrobas; a boa qualidade e preços mais baratos do que em outra qualquer parte, se afiançam aos que precisarem comprar. No mesmo deposito tambem ha barris com cal de Lisboa em pedra, proximamente chegados.

Grande sortimento de pannos finos e casemiras.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, vende-se panno preto, a 3$000 e 3$200 rs.; de ourelo branca, a 3$500 rs.; dito francez, a 4$500 e 5$000 rs., e muito superior, a 6$000 rs. o covado; dito azul, a 2$800, 3$200 e 4$000 rs., e muito bom, a 5$500 rs.; dito verde, 2$800 e 4$000 rs.; cortes de casemira preta infestada, a 5$500 e 6$000 rs.; dita franceza e de côr de todas as qualidades, por preço commodo.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

RAPE PRINCEZA DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife, loja de fazendas de João da Cunha de Magalhães, vende-se a excellente pitada deste rapé, o mais fresco que tem vindo, pela galera *Margarida*.

POTASSA DA RUSSIA.

Vende-se superior potassa da Russia, e Americana, por preço muito commodo: na rua do Trapiche n. 15, armazem de Basto Irmãos.

— Vende-se muito superior farinha de Santa Catharina, e S. Matheus, medida a vista do comprador: a bordo do brigue brasileiro *Midas*, fundeado perto da Alfandega.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado: vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

RUA DO CRESPO N. 9.

Vendem-se cortes de chita muito fina, com barra, a 2$000 rs., e chales escocezes, a 1$000 rs. cada um.

Manteletes de cambraia.

Vendem-se ricos manteletes francezes de cambraia, enfeitados, pelo baratissimo preço de 2$000 rs. cada um: na rua do Crespo n. 5, esquina que volta para o Collegio.

— Vende-se farinha de mandioca muito fina, a 6$500 rs. a sacca: no armazem do Forte do Mattos n. 20, ou a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Rua do Crespo n. 9.

vendem-se superiores cortes de seda escoceza, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Na rua da Senzala Velha n. 110, vende-se espirito em pequenas e grandes porções, de 28 a 29 gráos.

XAROPE DO BOSQUE

O UNICO DEPOSITO CONTINUA A SER

NA BOTICA DE

BARTOLOMEU FRANCISCO DE SOUZA,

[illegible]

GARRAFAS GRANDES 3,500 E MEIA 3,000.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

CASO NESTA CIDADE (RIO DE JANEIRO.)

COQUELUCHE.

Eu abaixo assignado, residente nesta corte, declaro que minha filha menor, de nome Amalia, moradora na rua da Cadeia n. 60, foi accommettida de uma constipação, e depois uma tosse que todos os dias ia em augmento; e não obstante os remedios que tomava, a nada obedecia, nem com vomitorios que tomou e outros remedios que lhe foram applicados, tudo foi inutil; porém, uma pessoa indo á minha casa, disse a minha familia que lhe dessem xarope do bosque, dizendo que sua filha esteve no mesmo estado, e com o xarope do bosque, em pouco tempo ficou inteiramente boa; assim fizeram; mandaram buscar uma garrafa do dito xarope, e foi bastante esta para restabelecer perfeitamente a saude de minha filha, que, segundo me disseram, quando aqui cheguei de uma viagem que fiz ao Pouso Secco, era a coura mais dolorosa que se podia ver quando lhe dava o ataque; e se tinha acabado de comer, ainda que fosse a mais innocente comida, lançava-a, e não ficava só nisto, porque os vomitos acompanhavam os escarros de sangue, depois a suffocação e as convulsões, e por fim a prostração em que ficava depois dos ataques; porem depois de Deos, foi o xarope do bosque o salvador da vida de minha filha. Assim, dou graças a Deos por ter deparado com tão precioso remedio, que na minha opinião, não ha outra igual para semelhantes molestias. Portanto, recommendo a todos quantos padecerem de taes molestias, que não recorram a outro remedio senão ao xarope do bosque, que he o unico infallivel.

Rio de Janeiro 17 de abril de 1848.

Francisco Pinto Bandeira.

N. B. Estava o signal de reconhecimento pelo tabellião Joaquim José de Castro.

— No segundo andar do sobrado n. 14, na rua da Cadeia de Santo Antonio, vendem-se coeiros bordados de matiz; e aprontam-se de encommenda toda qualidade de bordados e labyrinthos com perfeição e preço commodo; e tambem bordam-se colletes.

OLEADOS INGLEZES.

Vendem-se riquissimos oleados para assoalhar salas, tanto em qualidade, como no escolhido gosto de desenho: no armazem de fazendas de Adamson Howie & Companhia, na rua do Trapiche Novo n. 42.

— Na rua Nova, loja de Andrade & Leal, se dirá quem vende um bom sitio perto da praça.

— J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4, primeiro andar, tem para vender muito bons chapeos de palha, do Chili, e da italia, de abas pequenas.

OLEADOS PINTADOS.

Vendem-se oleados pintados de lindos e variados gostos, de 5 a 8 palmos de largura, proprios para cobrir pianos, mesas, commodas, &c., e por muito barato preço, a' vista da superior qualidade: na loja e fabrica de chapéos de Joaquim de Oliveira Maia, na praça da Independencia ns. 24 a 30.

Pechincha.

Vende-se por 320$ uma escrava crioula que tem um pequeno defeito n'um quarto, a qual cozinha e engomma soffrivel: na rua das Crioulas, n. 1.

— Vende-se o engenho S. Antonio, sito na freguezia de Agua Preta, uma legua distante da respectiva povoação, está moente e corrente, e he de extraordinaria producção, negocia-se commodamente e aceita-se algumas desobrigas: trata-se com o seu propietario, na mesma povoação de Agua Preta.

— Vende-se um cavallo rodado bem gordo, e de muito bonita figura, com 7 palmos de altura, excellente de cabriolet, e tambem serve para sella: na cocheira junto a cadeia, a tratar com o dono.

— Vende-se marmelada de Lisboa chegada pelo ultimo navio, da melhor qualidade que póde haver, em latas de 4 e 2 libras: na rua larga do Rosario, taberna de 4 portas confronte a igreja n. 39.

— Vende-se sola muito boa, pelles de cabra de primeira sorte, esteiras de carnauba e pennas de ema, tudo chegado agora do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Vende-se uma escrava, crioula, de todo o serviço de cozinha, e lava roupa: quem a pretender, dirija-se á rua da Praia, taberna da esquina n. 1, defronte da ribeira.

— Vende-se 30 traves de qualidade, de 40 palmos de comprimento, e 8 ou 10 polegadas em quadro, e 4 paos de louro de 65 palmos, proprios para vergas mastareos de navios: os pretendentes podem dirigir-se a Antonio Leal de Barros, na rua do Vigario n. 17.

— Vende-se uma parda com 15 annos, recolhida, com habilidades, uma dita com 20, sabendo cozinhar e lavar, uma escrava com 20, sabendo o mesmo que a parda, duas negras para quitanda e mais serviços, um mulato com 13 annos, um pardo com 6., bonitos: na rua da Senzala-Velha n. 70, terceiro andar se dirá quem vende.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vende-se em casa de Deane Youle & Companhia, na rua da Cadeia Velha, relogios inglezes, de ouro, de patente, tanto de homem, como de senhora, de um dos melhores autores de Liverpool.

— Vendem-se arreios para carro, de um e dous cavallos, muito bem construidos; tambem vende-se separado mantinhas de casemira, de differentes padrões e gostos, para os sellins dos arreios, que os fazem abrilhantar muito, chegados ultimamente de França, e pelo preço o mais barato possivel: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vende-se um cavallo, rodado, bom esquipador e andador baixo, novo, muito manso: no caes do Ramos n. 5.

— Vende-se uma escrava crioula, de idade de 18 annos, cozinheira, com principio de engommado, e costura; na loja n. 67 da rua do Queimado.

— Vende-se por necessidade uma escrava de 30 a 35 annos, crioula robusta, de muito bom serviço, sem vicios, pelo diminuto preço de 380$000 rs.: quem a quizer comprar, dirija-se a rua dos Pires n. 1, onde volta para o Hospicio, que ahi achará com quem tratar.

— Na rua das Larangeiras n. 14, no segundo andar, ha para se vender alguns escravos moços e bons, que servem para todo o qualquer serviço.

— Vinhos superiores de Bucellas branco e de Colares (tinto) em barris de quinto: vendem-se em casa de J. Keller & C.

Ricos cortes de cambraia de seda

Vendem-se bonitos córtes de cambraia de seda, de lindos desenhos, fazenda modernissima, e por barato preço: na rua Nova, loja nova n. 16.

— Vendem-se cortes inteiros de vestidos de chita franceza, larga, fina, e de diversos gostos modernos, sendo pelo barato preço de 2$000 e 2$240 rs., a dinheiro a vista: na loja de quatro portas n. 3, ao lado do arco de Santo Antonio.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, chegado de Lisboa presentemente pela barca *Olimpia*, o seguinte: saccas de farello muito novo, cera em grume e em velas com bom sortimento de superior qualidade, mercurio doce e cal de Lisboa em pedra, novissima.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, tem superior potassa do Rio de Janeiro, e da America, e cal nova em pedra, chegada no ultimo navio, tudo a preço razoavel.

— Vende-se uma bonita negrinha, de 5 annos, muito esperta, e propria para se dar a uma menina: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

A 2,000 rs.

Vendem-se cortes de cassa de diversas côres, com duas e tres barras, a 2,000 rs.: na rua do Queimado, loja n. 21, de J. P. Cesar.

A' CARIJO'.

Superiores chapéos de Italia francezes, do melhor gosto possivel; ditos do Chili, muito finos, para homens e senhoras; ditos de castor brancos e pretos, de superior qualidade; ditos de seda francezes, de formas bonitas e superior qualidade; ditos de Italia finos e de feltro com lindos enfeites, e do melhor gosto possivel, tudo por preço commodo: na praça da Independencia loja e fabrica de chapéos de Joaquim de Oliveira Maia, ns. 24 a 30.

— Vende-se o sitio denominado Uricum, na freguezia de Larangeiras, comarca de Nazareth da Matta, com duas mil e cem braças de fundo e sessenta e cinco de testada, a maior parte delle em matta virgem, contendo quinhentos e tantos pés de larangeiras, que carregam admiravelmente, cajueiros, goabiraba, cafezeiros, goiabeiras, pintombeiras e outras muitas fructeiras; uma excellente casa de vivenda, uma estribaria para dez cavallos e uma grande casa com todos os necessarios para o fabrico de farinha: este sitio torna-se o melhor que por alli ha em concequencia de passar pelo meio delle o afamado rio de Sirigi, corrente de inverno e verão, aonde se fazem grandes pescarias, tanto de peixe como de camarão, e finalmente com muitas boas proporções para edificar um engenho de agua: a tratar no aterro da Boa-Vista, loja n. 18, e na matta no engenho de Morojó do Sr. Manoel José de Oliveira Mello.

— Na rua do Collegio, casa n. 21, segundo andar, vende-se um excellente escravo, crioulo, bastante sadio e robusto, proprio para todo e qualquer serviço, ou para embarque, por ser de boa figura: trata-se das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

Na rua Nova n. 2,

vendem-se chales de seda para senhora, a 6$000 rs., lenços de seda para senhora, a 2$000 rs., ditos de dita para dita, a 1$000 rs., ditos de gozo para meninas, a 200 rs., toucas de linho para baptisado, a 1$200, sapatinhos de casemira bordados para baptisado, a 1$200, camisas de cores para homem, a 2$ reis.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortase baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Sedas modernas.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, ha para vender um completo sortimento de sedas para vestido, sendo lisas, furta-cores, de quadros, escocezas, de cores com flores e brancas; assim como tem seda lisa, furta-cores, para covados, tudo por preço commodo.

Lenços de cambraia de linho, finos, a 400 rs,

na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a Cadeia.

— Vende-se o verdadeiro champagne em gigos, do melhor possivel, assim como vinho de Bordeaux, branco e tinto, em barris; como tambem chocolate francez, da melhor qualidade que tem apparecido, tudo chegado ultimamente de França, e pelo preço mais barato, do que em outra parte: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vendem-se fardos de fumo de primeira qualidade, para charutos, ultimamente chegados da Bahia, pelo preço mais barato do que em outra parte; assim como um resto de charutos da Bahia, que se vendem por preço baratissimo, que he para se fechar contas: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro desellins, chegada recentemente da America.

— Vende-se uma mulata moça, de bonita figura, que cozinha e cose: atraz da matriz da Boa-Vista n. 21, se dirá quem vende.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Mareuil — e os rotulos das garrafas são azues.

— Vende-se uma caixinha para desenho, com um livro de figuras: na rua do Cabugá, loja n. 6.

— No trapiche do Ramos, se dirá quem vende arcos por tornear, proprios para tabique.

LINHO E SEDA
a 2,000 rs.!

Na rua do Queimado, loja n. 17, ao pe da botica, vendem-se ou trocam-se por dinheiro, cortes de colletes de gorgurão de linho e seda, padrões modernos a 2$000 rs. cada um.

O 39 A.

confronte ao Rosario de Santo Antonio, avisa ao respeitavel publico, e particularmente a seus freguezes, que já recebeu grande porção do seu bem conhecido doce, casca de goiaba, o melhor que he possivel encontrar-se, e juntamente encontrarão para mais de 20 qualidades de bolinhos francezes para chá.

Cal virgem

Superior cal em pedra chegada ultimamente de Lisboa, no palhabote *Lusitano*, e mais barata do que em outra qualquer parte: na rua do Vigario n. 20, primeiro andar, escriptorio de Bandeira & Garcia.

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se aprompta'm de encommenda de qualquer fórma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis officiaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

GANTOIS PAILHETE & COMPANHIA.

Continúa-se a vender no deposito geral da rua da Cruz n. 52, o excellente e bem conceituado rapé areia preta da fabrica de Gantois Pailhete & Companhia, da Bahia, em grandes e pequenas porções, pelo preço estabelecido.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE
DA
SALSAPARRILHA DE BRISTOL
sobre
A SALSA PARRILHA DE SANDS.
Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* áquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *muitissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *concenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o verem nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

— Vende-se o engenho Brilhante, sito na freguezia de Serinhaem, de muito boa producção, excellentes mattas, moente e corrente, e muito perto do embarque; a tratar na mesma freguezia com o seu proprietario, no engenho Telha, ou nesta praça, rua do Vigario n. 20, primeiro andar.

FAZENDAS BARATAS.

Na nova loja de 3 portas, na rua do Livramento n. 8, ao pé do armazem de louça,

vendem-se lindos córtes de chita franceza muito larga, e de cores fixas, com 10 covados, a 2,400.

Vende-se no deposito de materiaes da rua da Cadeia de S. Antonio, n. 17, pelos baratissimos preços abaixo declarados, de 100 peças para cima.

Telha, milheiro	30$000
Tijollos de alvenaria batida, milheiro	30$000
Ditos de ladrilho, dito	26$000
Ditos de tapamento largo, dito	15$000
Ditos de tapamento estreito, dito	10$000
Ditos de alvenaria grossa, dito	20$000
Cal branca, alqueire	1$600

Dita preta conforme o preço que estiver na semana, assim como por baratos preços, cemento, barro, oca amarella, rôxo terra, arêa fina, dita grossa, tijollos para fogão, ditos para forno, telhas de ponta, misbolos etc. etc.

— Em casa de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 10, vende-se o seguinte:

PIANOS FORTES dos melhores autores e de moderna construcção.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para orchestra e bandas militares.

OBRAS DE OURO de toda a qualidade e do mais apurado gosto.

VINHOS St. Margot, St. Julien e champagne

LONAS de differentes qualidades.

BRINS DA RUSSIA.

MOBILIAS DE FERRO, como sejam, cadeiras de differentes moldes, mesas e sofá's, assim como commodas de mogno e cadeiras de balanço de sipó, vindas de França.

OLEADOS com lindas pinturas de fructas, etc., para mesa de meio de sala e bancas.

CHARUTOS da Havana verdadeiros.

MOLDURA DOURADA para guarnição de salas e quadros.

— Vende-se em casa de S. P. Johnston & Companhia, na rua da Senzala Nova n. 42.

Vinho do Porto, superior qualidade, engarrafado.
Vinho Chery, em barris de quarto.
Sellins para montaria, de homem e senhora.
Vaquetas de lustre para coberta de carros.
Relogios de ouro patente inglez.

— Vende-se uma vacca muito boa de leite, parida de poucos dias: a tratar na Torre no sitio do Leão.

— Vendem-se missaes, de boa encadernação e novos: na rua do Cabugá, loja n. 6.

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

— Vendem-se, por preço commodo, chapeus de palha do chile, em porção; ditos de feltro, fabricados no Rio de Janeiro, tambem em porção; differentes miudezas, chegadas de Hamburgo recentemente; rosarios de missanga, tanto brancos, como de mais côres; linha de roriz, e contas douradas: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

— Vende-se sal do Assú muito grosso e palha de carnaúba, a bordo do brigue *Paquete de Pernambuco*: a tratar a bordo, fundeado na volta do Forte do Mattos, ou no escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva.

ATTENÇAO'.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife n. 50, tem para vender palha de carnaúba nova, couros de cabra bons, pennas de ema, e velas de carnaúba, a 1$500 o cento.

— Vende-se agua das Caldas da Rainha, o melhor conforto que ha para fortificar o estamogo, e para o rheumatismo, e outras mais molestias: na botica de Ignacio José do Couto, na' Boa Vista.

— Vendem-se os seguintes livros: o Recopilador, linda collecção de interessantes romances dos melhores autores, Amor e Melancolia, seguida da noite do castello e dos ciumes do Bardo, muito boa encadernação e finissimas estampas, por Castilho, Duas Dianas, e o cavalleiro da casa vermelha, a rainha Margot, tudo por Dumas; o monge de Cister, por Herculano; a Torre Velha, por Eugenio Sue, com finas estampas; tudo em bom estado e por preço commodo: na rua da Praia n. 22 A.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Ainda continua a estar fugido o preto que em 11 de setembro proximo passado, foi do Monteiro, a um mandado no engenho Vertente, acompanhando umas vaccas, de mando do Sr. José Bernardino Pereira de Brito, que o alugou para o mesmo fim, o escravo he de nome Manoel, crioulo, baixo, grosso, e meio corcunda, com a barriga grande, tem um signal grande de ferida na perna direita, côr preta, nadegar empinadas para fóra, pouca barba, tem o terceira dedo da mão direita encolhido, e falta-lhe o quarto, levou vestido calça azul de zoarte, camisa de algodão liso americano branco, porém levou outras roupas mais finas, bem como, um chapéo preto de seda novo, e usa sempre de correia na cinta: quem o pegar leve-o na Capunga, sitio de Romão Antonio da Silva Alcantara, ou nesta praça, no largo do Pelourinho, armazem de assucar ns. 5 e 7 de Romão & Companhia, que será recompensado.

--No dia 1 do corrente desappareceu um preto de nome Antonio que foi outr'ora escravo do finado Maciel, depositario geral, o qual tem os signaes seguintes: baixo, cheio do corpo, olhos avermelhados, falla baixa e descançada, pisa mal por ter cravos nos pés, com uma coroa na cabeça, proveniente de ter andado a vender pão, quem o pegar leve a rua das Cruzes, n. 18, primeiro andar, ou na loja do mesmo que será recompensado.

Attençao'.

Ainda continúa andar fugida desde o dia 12 de novembro, a mulata de nome Bernardina, que representa ter de 35 a 40 annos de idade, com os signaes seguintes: côr alva avermelhada, rosto comprido, naris grande, olhos um tanto pequenos, cabellos crespos, tem bastantes manchas de panno pelo corpo, braços e costas, altura regular, um tanto cheia do corpo, e tem as mãos tremulas quando pega em qualquer cousa; levou vestido branco, chales de quadros encarnados e rôxos, sapatos de couro, um panno de lãa encarnado e branco, e mais alguma roupa; a dita escrava he filha de Goianna, e lá tem alguns parentes, e já por 3 vezes se tem visto andar por lá, e em Cruangy aonde tambem tem parentes; portanto, róga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, ou qualquer pessoa do povo, de apprehende-la e leva-la a Cambôa do Carmo n. 38, primeiro andar, ou á rua da Cadeia de Santo Antonio n. 25, primeiro andar, que se dará muito boa gratificação.

— Desappareceram na fundição d'Aurora, na noite de 19 de agosto, os pretos Miguel, Angola, idade 45 annos pouco mais ou menos, estatura regular, secco do corpo, rosto marcado de bexigas; Manoel, Congo, idade 30 annos, baixo, um tanto cheio do corpo, levou calça de riscado d'algodão, camisa de madapolão, bonete, chapéo de sol, ambos fallam descançado, e não teem barba. Suppõe-se terem sido seduzidos: roga-se a quem os apprehender ou delles tiver noticia de dirigir-se a mesma fundição que será recompensado.

MUTILADO